



DIÁRIO



República Federativa do Brasil
DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLII — Nº 45

TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 1987

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 95, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 18.102,52 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 18.102,52 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada a obras de infra-estrutura urbana, no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de agosto de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 96, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Senador Rui Palmeira, Estado de Alagoas, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.878,66 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Senador Rui Palmeira, Estado de Alagoas, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.878,66 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à aquisição de equipamentos para coleta e tratamento de lixo, no Município.

**EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral	Cz\$ 264,00
Despesa c/ postagem	Cz\$ 66,00
(Via Terrestre)	
TOTAL	330,00
Exemplar Avulso	Cz\$ 2,00

Tiragem: 2.200-exemplares.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de agosto de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 97, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Paulista, Estado de Pernambuco, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 100.559,12 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Paulista, Estado de Pernambuco, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 100.559,12 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação e reforma de Escolas de 1º Grau, no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de agosto de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 48ª SESSÃO, EM 10 DE AGOSTO DE 1987

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

Submetendo à deliberação do Senado a escolha de nomes indicados para função cujo provimento depende de sua prévia aquisição:

— Nº 136/87 (nº 231/87, na origem), referente à escolha do Sr. Carlos Norberto de Oliveira Pires, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Gana.

— Nº 137/87 (nº 232/87, na origem), referente à escolha do Sr. Ernesto Alberto Ferreira de Carvalho, Ministro de Primeira Classe, da

Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Democrática Alemã.

— Nº 138/87 (nº 233/87, na origem), referente à escolha do Sr. Edmundo Radwanski, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Jamaica.

**1.2.2 — Parecer encaminhado à Mesa
1.2.3 — Comunicações da Presidência**

— Recebimento da Mensagem nº 135/87, pela qual o Senhor Presidente da República comunica que se ausentará do País.

— Recebimento das Mensagens nºs 132 a 134/87, pelas quais o Senhor Presidente da República solicita autorização para que as Prefeituras Municipais de Jardim-MS, Santa Maria-RS e Sorocaba-SP possam contratar ope-

rações de crédito, para os fins que especificam.

— Recebimento de comunicações de Srs. Senadores, que se ausentaram do País durante o recesso parlamentar.

1.2.4 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 27/87, de autoria do Senador Lourenberg Nunes Rocha, que dispõe sobre a reposição florestal obrigatória, e dá outras providências.

1.2.5 — Requerimento

— Nº 121/87, do Senador Jutahy Magalhães, solicitando informações ao Poder Executivo, com finalidade de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 147/84.

1.2.6 — Comunicações

— Dos Srs. Senadores João Menezes e Ivan Bonato, de que se ausentaram do País.

1.2.7 — Discursos do Expediente

SENADOR JOÃO MENEZES — Exoneração do Ministro do Interior.

SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO — Homenagem de pesar pelo falecimento do jornalista Thomas Coelho.

SENADOR JAMIL HADDAD, como Líder — Declarações do Presidente do Banco Central sobre a elevação dos juros.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 97/87, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 1.205.683.727,82 (um bilhão, duzentos e cinco milhões, seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e sete cruzados e oitenta e dois centavos), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 98/87, que retifica a Resolução nº 49/86, que autorizou a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 7.443.152,00. (sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e cinqüenta e dois cruzados). **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 99/87, que retifica a Resolução nº 168/86, que autoriza a Prefeitura Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 150.000 OTN. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 100/87, que retifica a Resolução nº 57/87, que autorizou a Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 4.256.000,00 (quatro milhões, duzentos e cinqüenta e seis mil cruzados). **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 84/87, de autoria do Senador Maurício Corrêa solicitando, nos termos regimentais, através do Gabinete Civil da Presidência da República, informações do Governador do Distrito Federal com relação às suas viagens a outros Estados e ao exterior. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 19/87, de autoria do Senador Affonso Camargo, alterando dispositivo da Lei nº 7.419, de 16 de dezembro de 1985, que instituiu o Vale-Transporte. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Ofício nº S/30/87 (nº 273/87, na origem), relativo à proposta para que seja retificada a Resolução nº 380/86, que autorizou a Prefeitura Municipal de Inhumas, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 8.512.000,00 (oito milhões, quinhentos e doze mil cruzados). **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 102/87, oferecido pelo Senador Nelson Wedekin em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na próxima sessão.

— Ofício nº S/31/87 (nº 172/87, na origem), relativo à proposta para que seja retificada a Resolução nº 292/86, que autorizou o Governo do Estado de Goiás a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 276.906.106,40 (duzentos e setenta e seis milhões, novecentos e seis mil, cento e seis cruzados e quarenta centavos). **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 103/87, oferecido pelo Senador Meira Filho em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

— Ofício nº S/32/87 (nº 652/87, na origem), relativo à proposta para que seja retificada a Resolução nº 74/87, que autorizou a Prefeitura Municipal de Itabira, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 21.280.000,00 (vinte e um milhões, duzentos e oitenta mil cruzados). **Encerrada a discussão**.

são do Projeto de Resolução nº 104/87, oferecido pelo Senador Francisco Rollemberg, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR ALUÍZIO BEZERRA — Acordos celebrados entre os Presidentes do Brasil e do Peru.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Homenagem póstuma a Dr Ruth Passarinho.

SENADOR JÚTAHY MAGALHÃES — Selevidade dos investimentos públicos no Nordeste.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Encontro dos Presidentes José Sarney e Raul Alfonsin.

SENADOR ODACIR SOARES — Necessidade de asfaltamento e conservação das rodovias BR-319, ligando Porto Velho a Manaus e BR-163, ligando Cuiabá a Santarém.

1.3.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se quarta-feira, dia 12, às 10 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO**2 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**

Nºs 185 a 190, de 1987

3 — RETIFICAÇÃO

Ato da Comissão Diretora nº 31/87.

4 — MESA DIRETORA**5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****6 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES****Ata da 48ª Sessão, em 10 de agosto de 1987****1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura****— EXTRAORDINÁRIA —**

Presidência dos Srs. Humberto Lucena e Dirceu Carneiro.

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluísio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Áureo Mello — Odacir Soares — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Virgílio Távora — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Hum-

berto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Antônio Farias — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Ronan Tito — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Souza — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Louremberg Nunes

Rocha — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — José Richa — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A lista de presença acusa o comparecimento de 56 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Primeiro-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE MENSAGENS

Do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nomes indicados para funções cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM

Nº 136, de 1987

(nº 231/87, na origem)

Excelentíssimos senhores membros do Senado Federal:

De conformidade com o Artigo 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Carlos Norberto de Oliveira Pares, Ministro de Segunda Classe, da Carrera de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Gana, nos termos dos Artigos 56 e 58 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, baixado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986.

2. Os méritos do Ministro Carlos Norberto de Oliveira Pares, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 6 de agosto de 1987. — José Sarney.

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae

MINISTRO CARLOS NORBERTO DE OLIVEIRA PARES

Jaú/SP, 28 de maio de 1932.

Filho de Washington da Fonseca Pares e

Alice de Oliveira Pares.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Faculdade de Direito.

USP.

Diploma do "Institut d'Etudes Politiques de Paris de l'Université de Paris".

Cônsul de Terceira Classe, 8 de junho de 1960. Segundo-Secretário, antiguidade, 14 de outubro de 1964.

Primeiro-Secretário, merecimento, 31 de março de 1970.

Conselheiro, merecimento, 20 de setembro de 1974.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 12 de dezembro de 1979.

Assistente de Chefe de Divisão de Informações, 1969.

Chefe da Divisão de Passaportes, 1979/82.

Chefe, substituto, do Departamento Consular e Jurídico, 1981/82.

Belgrado, Terceiro-Secretário, 1963/64.

Belgrado, Encarregado de Negócios, 1963.

Tel Aviv, Encarregado de Negócios, 1964.

Belgrado, Segundo-Secretário, 1964/65.

Atenas, Segundo-Secretário, 1965/69.

Atenas, Encarregado da Seção Consular, 1967.

Atenas, Encarregado de Negócios, 1967. Lagos, Encarregado de Negócios, 1972. Paris, Cônsul Adjunto, 1973/74. Paris, Encarregado, 1973, 1974 e 1975. Bucareste, Conselheiro, 1975/78. Bucareste, Encarregado de Negócios, 1978. Madri, Ministro Conselheiro, 1982/85. Madri, Encarregado de Negócios, 1982/85. Bogotá, Ministro Conselheiro, 1985/87. Grupo de Trabalho de Estudo de Plano de Participação do Brasil em Certames Internacionais, São Paulo, 1960 (membro).

Comissão de Concorrências, 1961 (membro). Viagem do Navio Escola "Custódio de Melo" à África, 1961 (representante do MRE).

Negociações do Acordo Comercial entre o Brasil e a URSS, Rio de Janeiro, 1963.

Grupo de Trabalho de estudo da estrutura do serviço de divulgação do Brasil no exterior, 1969. Coordenador de Relações Públicas e representante do MRE junto à Assessoria Especial de Relações Públicas da Presidência, 1969.

Reunião dos Chefes de Missão do Leste Europeu, Viena, 1965, (assessor).

LVIII Conferência da União Interparlamentar, Haia, 1970 (membro).

LIX Conferência da União Interparlamentar, Paris, 1971 (membro).

Grupo de Trabalho para redação do Estatuto de Estrangeiros, Brasília, 1982 (membro).

Conferência de Ministros Plenipotenciários para o Estabelecimento de um Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia (CNI-DO), Madri, 1983 (chefe).

O Ministro Carlos Norberto de Oliveira Pares se encontra nesta data no exercício de suas funções como Ministro Conselheiro na Embaixada do Brasil em Bogotá.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, de 1987. — Marco César Meira Naslausky, Subsecretário-Geral de Administração e de Comunicações.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

MENSAGEM

Nº 137, de 1987

(Nº 232/87, na origem)

Excelentíssimos senhores membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Ernesto Alberto Ferreira de Carvalho, Ministro de Primeira Classe, da Carrera de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Democrática Alemã, nos termos dos artigos 56 e 58 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, baixado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986.

2. Os méritos do Embaixador Ernesto Alberto Ferreira de Carvalho, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 6 de agosto de 1987. — José Sarney.

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae

Embaixador ERNESTO ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO

Rio de Janeiro/RJ, 24 de agosto de 1929.

Filho de Augusto Ferreira de Carvalho e Maria Luisa Ferreira de Carvalho.

Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, ICBR.

Bacharel em Direito, ICBR.

Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, ICBR.

Cônsul de Terceira Classe, concurso, 1º de março de 1953.

Segundo-Secretário, antiguidade, 15 de abril de 1961.

Primeiro-Secretário, merecimento, 5 de maio de 1972.

Conselheiro, merecimento, 1º de janeiro de 1973. Ministro de Segunda Classe, merecimento, 29 de dezembro de 1977.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 16 de junho de 1982.

Auxiliar do Secretário-Geral Adjunto para Assuntos da Europa e África, 1962.

Auxiliar do Chefe do Departamento Geral de Administração, 1962.

Escritório Regional do Rio de Janeiro, 1970/72.

Chefe da Divisão de Produtos de Base, 1972/73.

Chefe da Divisão de Organismos Internacionais Especializados, 1977.

Secretário de Assuntos Legislativos do Gabinete do Ministro de Estado, 1977/79.

Coordenador de Assuntos Diplomáticos e Chefe de Gabinete da Secretaria Geral, 1979/82.

Liverpool, Vice-Cônsul, 1955/56.

Liverpool, Encarregado, 1956.

Lisboa, Vice-Cônsul, 1956/59.

Lisboa, Encarregado, 1956, 1957 e 1958.

Montevideu, Vice-Cônsul, 1959/61.

Montevideu, Encarregado, 1959 e 1960.

Madrid, Segundo-Secretário, 1963/65.

Madrid, Chefe do SEPRO, 1963/65.

Genebra, Delegação Permanente, Conselheiro, 1974/77.

Pequim, Encarregado de Negócios, 1979.

Abidjan, Embaixador, 1982/87.

Freetown, Embaixador, cumulativamente, 1982/83.

Comissão de Concorrências, 1953/54 (membro). Missão da Comissão Consultiva do Trigo, Canadá, 1954.

Sessão Brasileira da Comissão Mista Brasil/Uruguai, 1959 (membro).

Comissão de Elaboração do Anteprojeto do Regimento Interno da SERE, 1961 (membro).

Grupo de Trabalho de Estudo das Relações do Brasil com as Comunidades Européias, 1962 (membro).

Missão a Cuba para apuração das ocorrências na Embaixada, Havana, 1963 (membro).

À disposição do Instituto Brasileiro do Café, 1970. Reunião de Fundo de Diversificação da OIC, Londres, 1970 (membro).

Reunião do Grupo de Trabalho Interministerial para Renegociação do Convênio Internacional do Café, Brasília, 1971 (participante).

XIX Sessão Extraordinária do Conselho da OIC, Londres, 1972 (delegado).

XX Sessão do Conselho da OIC e Reunião Preparatória da Junta Executiva da OIC, Londres, 1972 (delegado).

Sessão Extraordinária do Conselho da OIC e Reunião Preparatória da Junta Executiva da OIC, Londres, 1972 (delegado).

XIX Assembléia Geral da Aliança dos Produtores de Cacau, Acre, 1972 (chefe).

XX Assembléia dos Produtores de Cacau, Salvador, 1973, (delegado).

Negociações de Acordo de Pesca, 1973 (chefe). Concorrência Mundial de Alimentação da ONU, Roma, 1974. (delegado).

VI Sessão do Comitê de Manufaturas da UNCTAD, Genebra, 1974. (chefe).

VI Sessão da Comissão de Transportes Marítimos da UNCTAD, Genebra, 1974 (chefe).

XIV Sessão da Junta de Comércio e Desenvolvimento da UNCTAD, Genebra, 1974 (delegado). VIII Sessão do Comitê de Tungstênio, UNCTAD, 1974 (chefe).

Conferência dos países não-alinhados sobre Matérias Primas, Dakar, 1975 (delegado).

VIII Sessão 1^a, 2^a e 3^a, partes da Comissão de Produtos de Base da UNCTAD, Genebra, 1975 (chefe).

I Assembléia da Organização Mundial de Turismo, Madrid, 1975 (chefe).

XX Sessão Especial do Conselho de Administração do PNUD, Genebra, 1975 (delegado).

XV Sessão da Junta de Comércio e Desenvolvimento da UNCTAD, Genebra, 1975 (delegado). Órgão de Vigilância de Têxteis do Comitê de Têxteis do GATT, 1975 (membro).

XX Conferência da Agência Internacional de Energia Atómica, Rio de Janeiro, 1976 (chefe).

V Reunião Extraordinária da Assembléia das Partes da Organização Internacional de Telecomunicações por satélite (INTELSAT), Orlando Flórida, Estados Unidos da América, 1980 (delegado).

O Embaixador Ernesto Alberto Ferreira de Carvalho se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador na Embaixada do Brasil em Abidjan.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, de 1987. — **Marco César Meira Naslausky**, Subsecretário-Geral de Administração e de Comunicações.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

MENSAGEM Nº 138, de 1987

(Nº 233/87, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Edmundo Radwanski, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Jamaica, nos termos dos artigos 56 e 58 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, baixado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986.

2. Os méritos do Ministro Edmundo Radwanski, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 6 de agosto de 1987. — **José Sarney**.

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae

Ministro EDMUNDO RADWANSKI

Porto União/SC, 23 de maio de 1929.

Filho de Julio Radwanski e Otilia Radwanski.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, FND/DF.

Curso Especial de Preparação à Carreira de Diplomata, IRBr.

Estágio na União Panamericana.

Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, IRBr.

Curso Superior de Guerra, ESG.

II Curso de Altos Estudos.

À disposição da Presidência da República, ESG, 1954.

Cônsul de Terceira Classe, concurso, 23 de junho de 1955.

Segundo-Secretário, merecimento, 8 de outubro de 1960.

Primeiro-Secretário, antiguidade, 22 de outubro de 1966.

Conselheiro, merecimento, 1º de janeiro de 1973.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 17 de dezembro de 1980.

Assistente do Chefe da Divisão de Política Financeira, 1964.

Washington, Terceiro-Secretário, 1957/61.

Washington, Cônsul do Brasil, 1959/61.

Camberra, Segundo-Secretário, 1961/63.

Camberra, Encarregado de Negócios, 1961, 1962 e 1963.

Copenhague, Segundo-Secretário, 1966/68.

Copenhague, Encarregado de Negócios, 1966, 1967 e 1968.

Capetown, Cônsul Adjunto, 1969/72.

Capetown, Encarregado, 1969, 1970, 1972, 1973 e 1974.

Pretória, Encarregado de Negócios, 1973.

Haia, Conselheiro, 1975/79.

Haia, Encarregado de Negócios, 1975, 1976, 1978 e 1979.

Panamá, Conselheiro, 1979/82.

Panamá, Encarregado de Negócios, 1980.

Manágua, Encarregado de Negócios, 1980.

Tegucigalpa, Encarregado de Negócios, 1980.

Montevideu, Cônsul-Geral 1982/87.

I Período de Sessões do Comitê de Comércio da CEPAL, Santiago, 1956 (membro).

Reunião do CIME, São Francisco, 1959 (membro).

Primeria Conferência Mundial de Energia, Melbourne, 1961 (observador).

Programa de Treinamento das Nações Unidas em Promoção Comercial, Copenhague, 1967 (membro).

Reunião da Comissão Mista Brasil/Dinamarca, 1966 (membro).

Negociações Aeronáuticas Brasil/Panamá, 1979 (delegado).

I Reunião da Comissão Mista Brasil/Panamá, 1980 (delegado).

I Reunião do Comitê de Ação do SELA para Agência Noticiosa Latino Americana, Panamá, 1981 (observador).

Medalha Lauro Müller, Brasil.

Prêmio "Laffayete Carvalho e Silva" do Instituto Rio Branco.

Ordem "Dannebrog" Cavaleiro, Dinamarca.

Ordem "Orange e Nassau" Comendador, Holanda.

O Ministro Edmundo Radwanski se encontra nesta data no exercício de suas funções de Cônsul-Geral no Consulado Geral do Brasil em Montevidéu.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, de 1987. — **Marco César Meira Naslausky**, Subsecretário-Geral de Administração e de Comunicações.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

PARECER

PARECER Nº 12, de 1987

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Ofício "S" nº 21, de 1986, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal cópia do acórdão proferido pelo STF nos autos do Recurso Extraordinário nº 107.024-2 o qual declarou a Inconstitucionalidade do artigo 9º da Lei nº 2.322/82, do Município do Paulista, no Estado de Pernambuco.

Relator: Senador Martins Filho

O Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, para os fins previstos no art. 42, item VII, da Constituição, remeteu ao Senado Federal cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pela Excelsa Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 107.024-2, o qual declarou a inconstitucionalidade do artigo 9º da Lei nº 2.322/82, do Município do Paulista, Estado de Pernambuco.

Consta dos autos que, originariamente, foi interposto Mandado de Segurança contra ato do Prefeito Municipal, que anulara as nomeações dos impetrantes, feitas com base no diploma legal impugnado. O "writ" foi concedido em primeira instância e confirmado pela Egrégia Corte de Justiça do Estado de Pernambuco.

Irresignada, a Prefeitura Municipal do Paulista interpôs Recurso Extraordinário com base nas alíneas a, c e d, do permissivo constitucional, sob a alegação de que o acórdão recorrido violou os artigos 13, V; 57, V; 97, § 1º, 100 e 109, itens II e III, combinado com artigo 108, todos da Lei Fundamental, bem como a inconstitucionalidade, em face dos mesmos dispositivos, da Lei Municipal nº 2.322/82, em seu artigo 9º.

Relatando o apelo extremo, o eminentíssimo Ministro Octávio Galloti, após citar vários julgados daquela respeitável Corte, reconheceu que a orientação

da jurisprudência tem sido no sentido de fazer prevalecer o princípio constitucional da obrigatoriedade de concurso prévio para o provimento de cargos públicos, de que somente se ressalvam os cargos em comissão ou, excepcionalmente, os casos indicados com fulcro em lei nacional (art. 97, § 1º, c/c art. 109, II, da Constituição Federal).

Conclui seu voto por conhecer do recurso e lhe dar provimento para cassar a segurança, declarando a inconstitucionalidade do artigo 9º da Lei nº 2.322, de 2 de agosto de 1982, do Município do Paulista, Estado de Pernambuco.

Em síntese, coerente com seus próprios julgados, o Supremo Tribunal Federal julgou inconstitucional pretensões individuais ajuizadas sob a égide da Lei Municipal, que dispensava o concurso público prévio para provimento de cargo efetivo, violando, assim, o artigo 97, § 1º, da Constituição Federal.

Em sessão plenária de 22 de maio de 1986, o Supremo Tribunal Federal, por decisão unânime, declarou a inconstitucionalidade do artigo 9º da Lei nº 2.322, de 2 de agosto de 1982, do Município do Paulista, Estado de Pernambuco, em acordo com a seguinte ementa:

"Cargos de Procurador Judicial e de Assessor Judicial e de Assessor Jurídico do quadro da Prefeitura. Inconstitucionalidade do seu provimento, independentemente do concurso público de provas, ou de provas e títulos, previstos em lei municipal, insuscetível de dispensar a exigência (art. 97, § 1º da Constituição Federal). Precedente do Supremo Tribunal: Representação nº 1.502 (RTJ 101/924) Recurso Extraordinário provido, declarando-se a inconstitucionalidade da Lei nº 2.322/82, do Município do Paulista, Estado de Pernambuco."

À vista do exposto, observados os ditames regulamentares e constitucionais pertinentes, especialmente o preceituado no artigo 42, item VII, da Carta Magna, formulamos o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 101, de 1987

Suspender a execução do artigo 9º, da Lei nº 2.322, de 2 de agosto de 1982, do Município do Paulista, Estado de Pernambuco.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspenso, por inconstitucionalidade, o artigo 9º da Lei nº 2.322, de 2 de agosto de 1982, do Município do Paulista, Estado de Pernambuco, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 22 de maio de 1986, nos autos do Recurso Extraordinário nº 107.024-2.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 1986.

— José Ignácio Ferreira, Presidente — Martins Filho, Relator — Luiz Cavalcante — José Urbano — Ivan Bonato — Octávio Cardoso — Jutahy Magalhães — Nelson Carneiro — Nivaldo Machado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência recebeu a Mensagem nº 135, de 1987 (nº 230/87, na origem), pela qual o Senhor

Presidente da República comunica sua ausência do País para encontro de trabalho com o Presidente do México, Doutor Miguel de La Madrid Hurtado, a realizar-se no período de 16 a 19 do corrente, consoante a autorização concedida pelo Congresso Nacional através do Decreto Legislativo nº 1, de 15 de maio último.

É a seguir a mensagem do Senhor Presidente da República.

MENSAGEM

Nº 135, de 1987

(Nº 230/87, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossas Excelências que recebi honroso convite de Sua Exceléncia o Senhor Doutor Miguel de La Madrid Hurtado, Presidente dos Estados Unidos Mexicanos, para efetuar visita de Estado àquele país nos dias 16, 17, 18 e 19 de agosto corrente.

2. O convite do Presidente de La Madrid me foi entregue pessoalmente pelo Chanceler mexicano em outubro de 1986. Minha aceitação teve de aguardar ocasião propícia para a visita.

3. Como bem conhecem Vossas Excelências, o relacionamento entre o Brasil e o México tem sido extremamente denso e variado, sobretudo a partir de 1978.

4. Nos últimos anos, tem sido intensa a troca de visitas oficiais entre autoridades dos dois países, inclusive no nível presidencial (em 1976, 1978, 1980, 1983 e 1984). Em 1985, quando me dirigi à ONU, tive a oportunidade de fazer uma escala no México, com o objetivo de levar ao Presidente de La Madrid e ao povo mexicano a solidariedade do Governo e do povo brasileiros diante do terremoto que abalou a capital mexicana.

5. O México vem buscando, nos últimos lustros, diversificar suas relações internacionais. Na América Latina, o Brasil figura como país prioritário, cujas possibilidades de cooperação e complementação econômica tornam particularmente atraente a intensificação das relações bilaterais.

6. Também para nós tem relevância o relacionamento com o México, segundo país mais populoso da América Latina e um dos que dispõem de estrutura econômica mais diversificada.

7. Além de sua importância no contexto latino-americano, a atividade diplomática mexicana tem ampla repercussão no contexto internacional. O México tem sido defensor tradicional de posições que favoreçam o desenvolvimento e a paz, em questões como a do diálogo Norte-Sul e a do desarmamento.

8. No âmbito do Grupo de Contadora, a diplomacia mexicana tem tido atuação protagônica no encaminhamento de propostas concretas de solução pacífica e negociada para a crise na América Central, objeto de grande preocupação de meu Governo.

9. Nos encontros que manterei com o Presidente dos Estados Unidos Mexicanos se abrirão oportunidades para um exame das relações mexicano-brasileiras nos mais diversos setores, bem como para um intercâmbio de opiniões sobre

temas da atualidade regional e internacional, de interesse mútuo.

10. Assim, tendo em consideração a especial relevância das nossas relações com o México, informo Vossas Excelências de que deverei, nos próximos dias 16, 17, 18 e 19, efetuar visita de Estado àquele país, o que farei conforme autorização concedida pelo Congresso Nacional mediante Decreto Legislativo nº 01, de 15 de maio de 1987, publicado no Diário Oficial de 18 de maio de 1987.

11. Informo, ainda, Vossas Excelências de que, no dia 16 de agosto, a caminho do México, farei escala no aeroporto de Port-of-Spain, ocasião em que manterei encontro com o Primeiro-Ministro de Trinidad e Tobago, Doutor Arthur Robinson.

Brasília, 6 de agosto de 1987. **José Sarney.**

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência recebeu as Mensagens nºs 132 a 134, de 1987 (nºs 226 a 228/87, na origem), de 6 de agosto do corrente ano, pelas quais o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 42, item VI, da Constituição, e de acordo com o art. 2º da Resolução nº 93/76, do Senado Federal, solicita autorização para que as Prefeituras Municipais de Jardim (MS), de Santa Maria (RS) e de Sorocaba (SP) possam contratar operações de crédito, para os fins que especificam.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designará, oportunamente, os relatores das matérias.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Durante o recesso, a Presidência recebeu as seguintes comunicações de ausência do País:

— Do Senador Edíson Lobão, em caráter particular, no período de 14 a 30 de julho; e
— Do Senador Gerson Camata, a convite do Governo da Síria, no período de 23 a 27 de julho.

São as seguintes as comunicações recebidas pela Presidência.

Exmo Sr.

Senador Humberto Lucena

DD. Presidente do Senado Federal

Brasília — DF

Senhor Presidente:

Comunico a V. Exº, nos termos regimentais, que me ausentarei do País no período de 14 a 30 deste mês, numa viagem de caráter particular.

Brasília, 13 de julho de 1987. — Senador **Edíson Lobão.**

Of. Nº 103/87 Gab. Gerson Camata

Brasília, 23 de julho de 1987

A Sua Exceléncia o Senhor

Senador Humberto Lucena

DD. Presidente do

Senado Federal

Senhor Presidente:

Comunico a V. Exº que, a convite do Governo da Síria, estarei visitando aquele País até o dia 27 deste mês.

À oportunidade, renovo a V. Exº protestos de estima e consideração. — Senador **Gerson Camata.**

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 27, de 1987**

**Dispõe sobre a reposição florestal
obrigatória, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A reposição florestal a que estão obrigadas as empresas consumidoras de matéria-prima florestal somente poderá ser efetivada através do estabelecimento de florestas homogêneas ou do manejo sustentado de florestas heterogêneas.

Art. 2º O reflorestamento para fins de reposição deverá ser executado na Unidade da Federação onde tiver origem matéria-prima florestal consumida.

Art. 3º Aos infratores será aplicada multa variável de um mil a dez mil OTN ou valor equivalente na ocasião, que será destinada pelo IBDF aos órgãos regionais responsáveis pela política de preservação ambiental.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A legislação brasileira estabelece a obrigatoriedade da reposição florestal para todos os consumidores de matéria-prima florestal. Permite porém que o reflorestamento para repor a matéria-prima florestal extraída em um Estado, possa ser feito em outra Unidade da Federação. Os Estados das Regiões Centro-Oeste e Norte, tradicionais exportadores de toras e madeira semiprocessada, são sumamente prejudicadas por não auferirem a maior parte dos benefícios econômicos decorrentes da industrialização dessa madeira, e ainda assistem à reposição de suas florestas ser realizada, muitas vezes, em outros Estados.

Além disso, no presente, o estabelecimento de florestas homogêneas e o manejo de florestas heterogêneas podem ser substituídos pelo simples pagamento de uma taxa ao IBDF — Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal. Neste caso o Estado simplesmente deixa de se beneficiar da reposição.

Assim, o Estado de Mato Grosso vem sofrendo uma contínua destruição de sua cobertura florestal, com graves prejuízos econômicos e ecológicos.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1987. — Senador Lourenberg Nunes Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O projeto lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO
Nº 121, de 1987**

Requeiro, nos termos regimentais, sejam solicitadas ao Ministério da Agricultura respostas aos quesitos abaixo arrolados, com a finalidade de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 147, de 1984, de autoria do nobre senador Nelson Carneiro, que "atribui às Secretarias de Agricultura dos Estados, Territórios e Distrito Federal, a competência exclusiva para fixar as quotas de farelo de trigo, soja e arroz que devam caber a cada produtor rural":

1. Qual a produção de arroz, este ano?
2. Quantas toneladas de arroz foram beneficiadas?

3. Caso não tenha sido possível beneficiar toda a produção, informar qual a razão?

4. Quais as medidas que serão tomadas se não estiver sendo possível o beneficiamento da safra?

5. Qual a capacidade de armazenamento de grãos, em cada Estado?

6. Qual a quantidade armazenada da última safra?

7. Houve perda da produção de grãos por impossibilidade de armazenamento? Por quê?

8. Que medidas está tomando o Ministério para aumentar a capacidade de armazenamento?

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1987. — Jutahy Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O requerimento será publicado e posteriormente incluído em Ordem do Dia nos termos regimentais.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

Brasília, 6 de agosto de 1987

Ex-Sr.

Senador Humberto Lucena

DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Tem esta por finalidade comunicar a V. Exª, nos termos do Artigo 43 do Regimento Interno do Senado Federal, que em viagem cultural a partir do dia 16 do corrente, pelo prazo de 20 dias, vou me ausentar do País com destino à Rússia, atendendo convite do Ministro russo Marat L Granov, tudo sem qualquer ônus para o Senado Federal.

Atenciosamente, Senador João Menezes, Vice-Líder do PFL

Em 6 de agosto de 1987

Excelentíssimo Senhor

Senador Humberto Lucena

Digníssimo Presidente do Senado Federal

Brasília/DF

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Exceléncia, de acordo com o disposto no art. 43, alínea "a", do Regimento Interno, que me ausentarei dos trabalhos da Casa, a partir do dia 17 de agosto corrente, para breve viagem ao estrangeiro a convite do Ministério da Marinha.

Atenciosas saudações, Senador Ivan Oreste Bonato.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — As comunicações lidas vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Menezes.

SR. JOÃO MENEZES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ocupo neste momento a tribuna do Senado Federal para registrar a morte, na última sexta-feira, do Jornalista Thomaz Coelho, Cearense e há muitos anos trabalhando na imprensa dos mais diversos Estados, com destaque especial, aqui, em Brasília, e em jornais do Rio de Janeiro, e também de São Paulo, Thomaz Coelho trabalhou comigo no rádio, lá na cidade de Fortaleza, na Rádio Uirapuru, quando iniciou sua carreira. Foi nosso aluno na Faculdade de Direito, onde concluiu seu curso, tornando-se Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais. Thomaz Coelho foi Deputado Federal durante a última Legislatura. Assumiu na condição de suplente e, muito embora fosse rápida a sua presença, obteve um destaque bem interessante naquela Casa.

Na última campanha política teve uma participação apenas mediana, porque a enfermidade já tomava conta de seu organismo, e Thomaz Coelho, como candidato a Deputado Federal, foi obrigado a interromper o seu trabalho na propaganda que fazia, então.

Ainda conseguiu participar de alguns comícios pelo interior do Ceará e também em Fortaleza, Capital, mas a doença já o perseguia de modo muito pertinaz. De tal sorte que não logrou êxito nessa última campanha e a suplêncio obtida não foi, assim, uma resposta maior do que o trabalho, que, na verdade, pôde ter naquela oportunidade.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Exª um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Pois não.

O SR. NELSON CARNEIRO Antes que V. Exª aqui chegasse, tínhamos o prazer da convivência com Thomaz Coelho, que foi, a certa altura, Presidente do Comitê de Imprensa desta Casa. De modo que todos nós sentimos e compreendemos quanto são verdadeiras e sentidas as palavras de V. Exª, ao lembrar que a morte colheu tão moço aquele profissional que se afirmava como das mais expressivas figuras da nova geração de jornalistas. Em nome do Comitê de Imprensa desta Casa, de que me faço neste instante o intérprete, somo a solidariedade dos companheiros de Thomaz Coelho às palavras que V. Exª profere neste momento.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO —

Muito obrigado, Senador Nelson Carneiro, por esse aditivo à minha fala, em que lamento o desaparecimento tão prematuro do Jornalista Thomaz Coelho. Ele tinha 42 anos de existência, viveu apenas 42 anos, mas teve tempo ainda de deixar um livro bem interessante, em que documentou uma parte da nossa História mais recente, reunindo trabalhos jornalísticos; fez algumas reportagens das mais brilhantes, conseguiu ganhar prêmios de ordem nacional, foi ganhador do "Prêmio ESSO", em determinada oportunidade, e sempre obteve brilhantismo na sua conduta jornalística, quer em Fortaleza, quer em Brasília, ou como correspondente de outros jornais. Foi, algumas vezes, na sua função jornalística, ao exterior, dando cobertura a fatos, também, dos mais importantes.

Ocupo esta tribuna, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para lamentar o desaparecimento do jornalista Thomaz Coelho, pedindo a V. Ex^a que comunique ao Comitê de Imprensa do Senado Federal este registro que está sendo feito nesta hora uma vez que o fazemos, também, com um destaque especial para o Comitê de Imprensa que acompanha os trabalhos do Senado Federal, onde Thomaz Coelho teve um brilhantismo invulgar.

O sepultamento de Thomaz Coelho aconteceu em Fortaleza. Lamentavelmente, não pude comparecer ao Cemitério Parque da Paz, porque, no mesmo dia, eu tinha compromisso em São Paulo, onde fui conceder uma entrevista à Televisão Bandeirantes, na Capital paulista. Por isto, não pude comparecer ao seu sepultamento. Mas digo a V. Ex^a que o PMDB, Partido ao qual pertenceu Thomaz Coelho, esteve presente a esse sepultamento, através das suas mais expressivas figuras, tanto na política de âmbito estadual, como na de âmbitos nacional e municipal.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex^a dá licença ainda para um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Pois não, Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO — Na forma regimental, V. Ex^a pode encaminhar à Mesa um requerimento, para que conste de ata não só a manifestação de V. Ex^a como o pesar de toda a Casa, já que Thomaz Coelho integrou, como Parlamentar, a Câmara dos Deputados.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Obrigado a V. Ex^a pela magnífica lembrança. Requererei, por escrito, esse voto de pesar do Senado Federal, em face da morte do Jornalista Thomaz Coelho. Fica este registro, Sr. Presidente. Logo mais, encaminharei o requerimento por escrito a V. Ex^a, para que colha esse voto de pesar do Senado em torno da morte do Jornalista Thomaz Coelho, fazendo a Comunicação à sua Família e, principalmente, ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Ceará, do qual fazia parte, e ao Comitê de Imprensa do Senado Federal.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Mesa aguarda o envio do requerimento de V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad, como Líder do PSB.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tenho a impressão, às vezes, que estou vivendo em um outro País.

Vi, ontem e hoje, declarações da palavra do Presidente do Banco Central, Dr. Fernando Milliet, de que há necessidade de elevar os juros, não permitir sua queda, porque a queda dos juros levaria ao consumismo e criaria, novamente, sérios problemas à economia nacional.

Sr. Presidente, não entendo mais nada! Vejo o nobre Ministro da Fazenda, Dr. Bresser Pereira, declarar que mandará fazer uma fiscalização rigorosa em cima da minha categoria — que muito me honra — a classe médica do Rio de Janeiro, em razão de não estar cumprindo — diz ele —, determinações quanto ao congelamento dos preços das consultas.

Não entendo. Não ouvi, Sr. Presidente, nenhuma palavra do Ministro da Fazenda relacionada com a fiscalização aos bancos privados, que apresentaram balanços estardecidos em poucos meses, nem ouvi qualquer restrição à sempre alegada necessidade de se manter os juros elevados. Vamos manter os juros elevados, porque o interesse do Banco Central, infelizmente, não está voltado para o Banco do Brasil ou a Caixa Econômica, sem falar o comércio, sem falar a indústria, sem falar o consumidor, mas está voltado para os interesses dos bancos privados de nosso País. Por isso mesmo a troca dos Presidentes do Banco Central está sempre relacionada com um grande banco privado; uma hora, representante do Bradesco é substituído pelo representante do Itaú.

A dívida externa, no momento, está sendo negociada pelo Sr. Fernão Bracher, que foi o antigo Presidente do Banco Central.

Sr. Presidente, nada mais entendo, em termos de política econômica neste País.

O nobre Senador João Menezes declara que o último pronunciamento do Presidente da República causou um grande impacto nacional. Concordo, mas S. Ex^a não disse se foi impacto positivo ou negativo, porque não é crível nem admissível que, neste momento, numa situação de miséria da classe trabalhadora, seja concedido um abono de duzentos cruzados, quando serão concedidos aumentos de transporte e de inúmeros gêneros de primeira necessidade; já iniciaram com o arroz é massa de tomate e virão outros. Então, a repercussão foi, sem qualquer dúvida, muito grande, mas negativa. Causa espécie, inclusive, a falácia do Senhor Presidente da República, quando declara que a autoridade há de ser manida. Magnanimamente, diz que concede anistia àqueles que reagiram contra Sua Excelência no Rio de Janeiro, incidente que até hoje, não foi explicado, porque ninguém, dos organismos de segurança responsáveis pela segurança do Senhor Presidente da República foi posto para fora e ninguém foi culpado pelos incidentes do Rio de Janeiro. De maneira que está muito nebulosa essa colocação...

O Sr. João Menezes — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Com muita satisfação, Ex^a

O SR. JOÃO MENEZES — Nobre Senador Jamil Haddad, gosto muito de ouvir V. Ex^a, sobretudo porque torna todas as providências no sentido de defender aquilo que, em teoria, julga aplicável. Se pergunta qual a repercussão, então, confirma que realmente houve essa repercussão. Houve. Agora, se alguns acham que foi favorável, como eu e inúmeras pessoas que ouvi, perfeito; se V. Ex^a acha que não o foi, é um direito que V. Ex^a tem. A repercussão houve, a repercussão existiu. Quanto a essa situação da anistia, eu, quando vim para a Câmara Federal, dei de cara com uma anistia, que foi dada pelo Presidente Juscelino Kubitschek, em Aragarças. Foi a primeira coisa com que dei de cara, foi essa anistia. Então, o Presidente dá uma anistia e há gente que reclama porque ele deu a anistia. Não dá anistia, reclamam porque se aplica a Lei de Segurança Nacional. O negócio é complicado. Vê V. Ex^a: se faz, reclamam; se não faz, reclamam. En-

tão, é difícil. Precisamos estabelecer um ambiente de paz, tranquilidade, para que este País possa progredir e para que possamos chegar aos objetivos que todos os homens de bom senso querem e desejam. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador João Menezes, existe um ditado mineiro que diz: "Em briga de inhambu, jacu não pia". Não tenho nada a ver com essa briga do PMDB com o PFL. Não tenho nada a ver com essa briga do PMDB com o PFL que, para a população, tem uma péssima repercussão, porque essa briga não se prende à falta de cumprimento dos compromissos que foram assumidos em praça pública, para serem cumpridos no Executivo e nas Casas do Congresso; esta briga se deve apenas à disputa de cargos. E o que se discute...

O Sr. João Menezes — Isto mesmo.

O SR. JAMIL ADDAD — Ouço o Presidente da República falar diariamente que seu Governo está voltado para a classe trabalhadora e para o social. Pergunto: o que se faz em termo de saúde pública? Estamos vendo aumentar gradativamente, desde 1974, os índices de mortalidade infantil; estamos vendo aumentar a taxa de tuberculose e voltarmos a ter taxas alarmantes de malária e de febre amarela. Enfim, nada se faz em termos de saúde pública. No entanto, diz-se que milhões de pessoas já estão recebendo um litro de leite.

O Sr. João Menezes — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — É com grande satisfação ter os apartes de V. Ex^a em meu discurso.

O SR. JOÃO MENEZES — V. Ex^a tem razão. Nós, da Amazônia, já tivemos uma época, por assim dizer, áurea, por ocasião da malária, quando existia o antigo SESP, quando foi realmente combatida a malária na Amazônia. Depois o SESP foi transformado em Fundação SESP, para a qual até contribui, à época do Presidente Juscelino Kubitschek, que queria acabar o SESP — dizia que era americano, não sei o que é tal, e o transformou em Fundação — quando tive uma ação até importante nessa entidade. Depois disso, acabou essa função. Nós, da Amazônia, estamos sendo sacrificados, porque a malária aumentou. A malária tem aumentado gradativamente, e é um mal que nos aflige. Da mesma maneira como tem aumentado a lepra, e aumentou muito, sobretudo com essa nova política, se acaba com a lepra acabando-se com os leprosários, indo os doentes ser tratados em casa. Os leprosos são pobres, miseráveis, vivendo em contato com as famílias, o que me parece um fator muito importante para o aumento da doença. Então, V. Ex^a tem toda a razão, tem o nosso apoio quando se refere a essa parte social, mas isto também não quer dizer que o Presidente da República não tenha envidado todos os esforços no sentido de procurar uma solução que vá minorar a situação dos carentes. Os problemas das populações carentes não serão resolvidos com discursos, com pequenas reclamações ou lutas diárias. O número de carentes no Brasil aumenta dia a dia, e precisamos fazer um plano de longo prazo, para que possamos atender melhor aos carentes. Esta, a minha opinião, éminente Senador.

O SR. JAMIL HADDAD — Sou muito grato a V. Ex^a, que confirma as previsões a respeito dos problemas de saúde por mim colocados neste momento. Não é possível dizer-se que estamos com um Governo voltado para o social, quando jamais, na História do Brasil, houve um salário mínimo tão baixo como o atual, o mais baixo da América Latina, só superior ao do Paraguai e Bolívia. Na hora da contenção de despesas e de tentar equilibrar a inflação, continua a velha tese dos economistas oficiais — sobre o que se tem que fazer, ou seja, a única lição, é a lição de sempre, congelar o salário do trabalhador e o salário da classe média. Impostos em cima do capital não vemos, mas os vemos em cima dos salários. Sua Exceléncia, o Senhor Presidente, diz que agirá sem atingir as classes obreiras e a classe média que já sofrem com os impostos, mas não disse quando deixará de massacrar a população, pois é essa que continua sendo punida. Diz o Presidente que está estudando novas medidas. Não disse porém quais as medidas a serem tomadas, nem a data de sua implantação. Na prática, todavia, já existem medidas concretas, seguras, aquelas que espoliam o salário do trabalhador e da classe média.

S. Ex^a, o Ministro Bresser Pereira, fez uma declaração em São Paulo: "É doloroso, mas, infelizmente, o máximo que podemos dar são esses duzentos cruzados".

No entanto, haverá um aumento nos transportes, dos ônibus, no Rio de Janeiro, de cerca de um cruzado em cada passagem. Quer dizer, o governo promete dar com uma mão e com mão de gato retira o resto.

Sr. Presidente, já estou ficando rouco, e, como se diz, já estou surdo de tanto ouvir promessas e, na prática, Sr. Presidente, já se fala novamente que a carne voltará a fugir do mercado e já se fala no retorno do ágio.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência lembra ao orador que o seu tempo está encerrado.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Permite V. Ex^a um aparte? (Assentimento do orador.)

Querem liberar a carne de segunda. É um absurdo. A carne de segunda deve continuar tabelada, para que o menos favorecido pela sorte tenha oportunidade de comer carne. É o que defendemos e o que deve ser feito. Agora, quem quiser comer filé **mignon** ou carne de primeira, pague o preço que lhe for cobrado na ocasião. A carne de segunda não pode ser liberada, nobre Senador.

O SR. JAMIL HADDAD — Chamei V. Ex^a ao meu discurso, por que queria...

Sr. Presidente, V. Ex^a alerta que meu tempo está encerrado.

Continuarei na minha luta, para que haja o real cumprimento da palavra do Presidente da República, de que este Governo se volte para o social, pois, até o presente momento, nada na prática se tem verificado relacionado com o social.

Palavras e mais palavras, diariamente as brigas do PFL e do PMDB, no cenário nacional: esse Ministério tem que ser meu, já que saiu esse aqui; espere aí, o substituto tem que ser meu também..

O PSB pretende um dia chegar ao poder, mas não para fazer uso do poder, e sim para, através do poder, mudar as estruturas sócio-económicas

deste País. Sempre que o Governo estiver ligado aos grandes interesses nacionais, inclusive querendo desnacionalizar nossa economia, enquanto estiver ligado aos banqueiros nacionais e internacionais, em prejuízo da classe trabalhadora, V. Ex^a pode ter a certeza de que estará neste microfone reclamando do Governo, e não elogiando, como deveria estar fazendo. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Jamil Haddad, o Sr. Humberto Lucena deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Dirceu Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há **quorum** para deliberação.

Em consequência, as matérias constantes dos itens 1 a 6, que se encontram em fase de votação, ficam adiadas.

São os seguintes os itens adiados por falta de **quorum** para a votação:

1

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 97, DE 1987

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 97, de 1987, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cz\$ 1.205.683.727,82 (um bilhão, duzentos e cinco milhões, seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e sete cruzados e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

2
PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 98, DE 1987

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 98, de 1987, que retifica a Resolução nº 49, de 1986, que autorizou a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 7.443.152,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e dois cruzados), tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário

3
PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 99, DE 1987

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 99, de 1987, que retifica a Resolução nº 168, de 1986, que autoriza a Prefeitura Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 150.000 OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

4

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 100, DE 1987

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 100, de 1987, que retifica a Resolução nº 57, de 1987, que autorizou a Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 4.256.000,00 (quatro milhões, duzentos e cinqüenta e seis mil cruzados), tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

5

REQUERIMENTO Nº 84, DE 1987

Votação, em turno único, do Requerimento nº 84, de 1987, de autoria do Senador Maurício Corrêa, solicitando, nos termos regimentais, através do Gabinete Civil da Presidência da República, informações do Governador do Distrito Federal com relação às suas viagens a outros Estados e ao exterior.

6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 19, DE 1987

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1987, de autoria do Senador Affonso Camargo, alterando dispositivos da Lei nº 7.419, de 16 de dezembro de 1985, que instituiu o Vale-Transporte, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 7:

Ofício nº S/30, de 1987 (nº 273/87, na origem), relativo à proposta para que seja retificada a Resolução nº 380, de 1986, que autorizou a Prefeitura Municipal de Inhumas, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 8.512.000,00 (oito milhões, quinhentos e doze mil cruzados). (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Nelson Wedekin para proferir o parecer sobre o Ofício nº S/30, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB — SC. Para emitir parecer) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Com o Ofício S/30 de 1987, o Sr. Prefeito Municipal de Inhumas — GO, solicita a reratificação da Resolução nº 380, de 1986, que autorizou aquela Prefeitura a contratar a operação de crédito, no valor correspondente a Cz\$ 8.512.000,00 (oito milhões quinhentos e doze mil cruzados), sem a necessária correspondência em OTN.

Trata-se, portanto, de um simples suprimento legislativo que permitirá ao pleiteante contratar a referida operação de crédito sem o ônus da desvalorização da moeda, a fim de que o projeto a ser financiado continue técnica e financeiramente viável.

No mérito, a matéria já recebeu o **referendum** da Casa, quando da sua apreciação original, tendo

em vista o seu largo alcance sócio-econômico para aquela municipalidade.

Assim sendo, nos termos da Resolução nº 1, de 1987, acolhemos o pedido, visto ser jurídico e constitucional, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 102, de 1987

Rerratifica o Projeto de Resolução nº 380, de 1986.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 1º, da Resolução nº 380, de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Inhumas — GO, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000 (oitenta mil) OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de agente financeiro da operação, destinada à execução de obras de infra-estrutura urbana no Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação."

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria realizar-se-á na sessão seguinte, nos termos do art. 7º da Resolução nº 01/87, com a redação dada pela Resolução nº 54, de 1987.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 8:

Ofício nº S/31, de 1987, (nº 172/87, na origem), relativo à proposta para que seja ratificada a Resolução nº 292, de 1986, que autorizou o Governo do Estado de Goiás a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 276.906.106,40 (duzentos e setenta e seis milhões, novecentos e seis mil, cento e seis cruzados e quarenta centavos). (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 01, de 1987, designo o Senador Meira Filho para proferir parecer sobre o Ofício nº S/31, de 1987, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

O SR. MEIRA FILHO (PMDB — DF. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com o Ofício S/31, de 1987, o Sr. Governador do Estado de Goiás solicita a rerratificação da Resolução nº 292, de 1986, que autorizou aquela Prefeitura a contratar a operação de crédito no valor correspondente a Cz\$ 276.906.106,40 (duzentos e setenta e seis milhões, novecentos e seis mil, cento e seis cruzados e quarenta centavos), sem a necessária correspondência em OTN.

Trata-se, portanto, de um simples suprimento legislativo que permitirá ao pleiteante contratar a referida operação de crédito sem o ônus da desvalorização da moeda, a fim de que o projeto a ser financiado continue técnica e financeiramente viável.

No mérito, a matéria já recebeu o referendum da Casa, quando da sua apreciação original, tendo em vista o seu largo alcance sócio-econômico para aquela municipalidade.

Assim sendo, nos termos da Resolução nº 01, de 1987, acolhemos o pedido, visto ser jurídico e constitucional, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 103, de 1987

Rerratifica o Projeto de Resolução nº 292, de 1986.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 1º, da Resolução nº 292, de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É o Governador do Estado de Goiás, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 2.602.501 (dois milhões, seiscentos e dois mil, quinhentos e uma) OTN, junto ao Banco do Estado de Goiás, este na qualidade de agente financeiro da operação destinada à implantação de obras de canalização urbana, em Goiânia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Passa-se à discussão, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria realizar-se-á na sessão seguinte, nos termos do art. 7º da Resolução nº 1, de 1987, com a redação dada pela Resolução nº 54, de 1987.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 9:

Ofício nº S/32, de 1987 (nº 652/87, na origem), relativo à proposta para que seja ratificada a Resolução nº 74, de 1987, que autorizou a Prefeitura Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 21.280.000,00 (vinte e um milhões, duzentos e oitenta mil cruzados). (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Francisco Rollemberg para proferir o parecer sobre o Ofício nº S/32, de 1987, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB — SE. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com o Ofício nº S/32, de 1987, o Sr. Prefeito Municipal de Itatiba-SP solicita a rerratificação da Resolução nº 74, de 30 de junho de 1987, que autorizou aquela Prefeitura a contratar operação de crédito no valor correspondente a Cz\$ 21.280.000,00 (vinte e um milhões, duzentos e oitenta mil cruzados), sem a necessária correspondência em OTN.

Trata-se, portanto, de um simples suprimento legislativo que permitirá ao pleiteante controlar a referida operação de crédito sem o ônus da

desvalorização da moeda, a fim de que o projeto a ser financiado continue técnica e financeiramente viável.

No mérito, a matéria já recebeu o referendum da Casa, quando da sua apreciação original, tendo em vista o seu largo alcance sócio-econômico para aquela municipalidade.

Assim sendo, nos termos da Resolução nº 1, de 1987, acolhemos o pedido, visto ser jurídico e constitucional, nos termos seguintes:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 104, de 1987

Rerratifica o Projeto de Resolução nº 74, de 1987.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 255, de 22 de setembro de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Itatiba-SP, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 200.000 (duzentas mil) OTN, junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A, esta na qualidade de agente financeiro da operação, destinada à execução de obras do Projeto Cura, naquele Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria realizar-se-á na sessão seguinte, nos termos do art. 7º da Resolução nº 1, de 1987, com redação dada pela Resolução nº 54, de 1987.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia, volta-se à lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aluízio Bezerra.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA (PMDB — AC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estamos na retomada dos trabalhos da Casa, e, antes do início do recesso, no mês de julho, fiz pronunciamento, nesta Casa, sobre o trabalho que se estava articulando, e estava previsto, na Região Amazônica para a organização de esforços, no sentido de chegarmos à preparação daquilo que era reivindicação de há muito tempo para os amazônidas, de uma maneira geral, especialmente à população do meu Estado, o Acre, com relação ao encontro dos Presidentes José Sarney e Alan Garcia do Peru, para viabilizarem um projeto da mais alta relevância e de interesse não somente para o meu Estado, para a Amazônia, mas também de interesse de todo o País, que é justamente a articulação em torno de um acordo internacional entre os dois países o Brasil e o Peru, para concretizarem o que poderíamos chamar de transcontinental, ou seja, a interco-

nexão da malha rodoviária peruana com a malha rodoviária brasileira, favorecendo a ligação costa a costa, ou seja, Atlântico/Pacífico.

No último pronunciamento que fiz, antes do início do recesso, anunciava esse encontro para os dias 2 e 3 de julho — portanto, já dentro do período do recesso. De fato, Sr. Presidente, esse encontro ocorreu, conforme estava previsto, no dia 2, em Rio Branco, Capital do meu Estado, e no dia 3, em Puerto Maldonado, Capital do Departamento de Madre de Deus, em território peruano.

Como não poderia deixar de ser, esse encontro entre dois Presidentes latino-americanos, representando dois países que possuem as maiores áreas na Amazônia, teve repercussão internacional, não somente nos países latino-americanos, como em todo o mundo, porque significou um passo à frente na padronização do sistema rodoviário latino-americano, sobretudo para o Brasil. Nesse encontro se previram, além dos acordos de cooperação ao nível da busca de tornar vivas as fronteiras destes dois países, mecanismos, tanto viários como rodoviários e aéreos, além de comunicação, bem como projetos de cooperação técnico-científico-cultural para apoiar o que almejamos na região: o maior desenvolvimento regional, sobretudo o desenvolvimento comercial, turístico entre ambos. Isso assegura, a partir dos acordos assinados, a possibilidade de o Brasil dispor, em território peruano, no Pacífico, de um porto para desenvolver, em futuro próximo, a comercialização, seja com a costa oeste norte-americana seja com os países situados no Pacífico, como o Japão e outros. E em reciprocidade esse acordo assegura aos peruanos dispor de portos no Atlântico, em território brasileiro.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse trabalho que culminou com o encontro entre os dois Presidentes não aconteceu ao acaso. É parte de todo o esforço que venho fazendo há muito tempo junto às autoridades brasileiras, seja ao nível de Presidência da República, seja junto ao Ministério de Relações Exteriores, bem como junto à Embaixada do Peru no Brasil, e junto às autoridades peruanas em Lima e às autoridades departamentais fronteiriças do Brasil.

Sem dúvida alguma, o encontro entre os dois Presidentes abre caminho para que se torne realidade, no mais curto espaço de tempo, esta grande esperança de reabrimos na Amazônia um corredor de exportação e importação, ligando o Atlântico ao Pacífico. Assim, abriremos, através dessa via de integração latino-americana, um caminho de aceleração para o desenvolvimento do Continente sul-americano como parte do desenvolvimento que queremos para toda a América Latina; assim, entraremos numa nova etapa histórica, que é a efetiva preocupação do Brasil, dando início a uma política externa voltada para o desenvolvimento da integração a partir do fortalecimento dos mecanismos diplomáticos; assim fortaleceremos a cooperação a nível técnico-científico-cultural, bem como, a partir daí, poderemos antever a estruturação embrionária de um mercado comum latino-americano.

Essa articulação amazônica seria o segundo ponto depois da medida acertada do Senhor Presidente da República José Sarney — e aproveito esta oportunidade para realçar a sensibilidade de Sua Excelência, com quem discuti várias vezes

o apoio a esse trabalho e à Amazônia, e que não mediu esforços para tornar efetivos esses mecanismos diplomáticos entre as duas nações, o Brasil e o Peru. Considero da mais alta importância as medidas iniciadas pelo Presidente da República no que diz respeito ao estreitamento das relações entre Brasil, Argentina e Uruguai, a partir do fortalecimento de mecanismos de cooperação a vários níveis. E entendemos que também é um passo significativo, a partir daí, na direção do fortalecimento de mecanismos embrionários que poderiam, depois, se traduzir e se transformar no que queremos: o Mercado Comum Latino-Americano. Portanto, os acordos que se iniciaram na Amazônia, nos dias 2 e 3 de julho próximo passado, têm grande significado. Depois das medidas desenvolvidas entre o Brasil, a Argentina e o Uruguai, teríamos um segundo ponto de avanço, em termos da política externa, o que vinha faltando ao nosso País, pois, pela dimensão territorial, pela capacidade de desenvolvimento econômico, no estágio em que se encontra hoje o Brasil, por sua população, o lugar que poderia ocupar o nosso País, dentro do contexto sul-americano e como parte do contexto latino-americano, poderia ser muito mais ativo, muito mais agilizado. Neste sentido, medidas e iniciativas deveriam ser tomadas e multiplicadas. A iniciativa anterior, com relação ao pacto amazônico, marcou apenas uma expectativa. Foi — poderíamos classificar — como intenções mal-estruturadas, uma vez que sabemos que os mecanismos de acordos ou tratados multilaterais, na forma como se deu o pacto amazônico, dificilmente se viabilizam, dadas as dificuldades que trazem em seu bojo, para se tornarem realidade em curto espaço de tempo.

Daí por que vemos a iniciativa a partir de um núcleo de aglutinação com o Brasil, a Argentina e o Uruguai, no Cone Sul; e, agora, Brasil e Peru, na Amazônia, como um novo núcleo de aglutinação, para, a partir daí, avançar os seus mecanismos práticos, funcionais e, depois, crescer pela adesão de outros países, com pequena correção, como pretendemos que seja, mas já em funcionamento e tornando medidas práticas e concretas — o que não acontece, como nunca aconteceu, com o pacto amazônico, que não saiu do papel.

Assim, Sr. Presidente, faço o registro, nesta sessão de hoje, desse acontecimento histórico que enunciámos antes do início do recesso de julho, neste plenário, e que, agora, trazemos aos Srs. Senadores e à Nação brasileira que aquilo que enunciámos aqui aconteceu, com repercussão, com efeitos e com desdobramentos muito mais além do previsto.

Hoje, não somente o Acre, como o Amazonas e os Estados fronteiriços, além dos departamentos fronteiriços peruanos, dispõem de mecanismos, em torno dos quais estou trabalhando firmemente na busca da elaboração de projetos de desenvolvimento integrado para região do Estado do Acre.

Neste sentido, comunico ao Plenário desta Casa que, por convite do Presidente Alan García, do Peru, estarei, no próximo mês de setembro, discutindo com as autoridades peruanas pontos de conexão, mecanismos de alinhamento dos nossos projetos fronteiriços de desenvolvimento e de conexão viária, como resultado efetivo, concreto e prático dos entendimentos havidos entre os dois Presidentes, José Sarney e Alan García.

Poderemos já prever os primeiros pontos de conexão e data.

Esperamos, portanto, com o entendimento havido, na semana passada, com o Ministro dos Transportes Reinaldo Tavares e com as autoridades peruanas congêneres, que poderemos iniciar, ainda este ano, os trabalhos no primeiro ponto de conexão entre Cruzeiro do Sul, do lado brasileiro e Pucalpa; esperamos também que os mesmos sejam iniciados do lado peruano, ou seja, Pucalpa e Cruzeiro do Sul, como parte de um trabalho em torno da integração rodoviária de que tanto necessitamos, não somente para a desenvolver a Amazônia como para tornar realidade esse grande sonho que é a interconexão Atlântico/Pacífico através da Amazônia, criando esse corredor de exportação e importação, assegurando o desenvolvimento de que tanto necessitamos para o Estado do Acre, para todo o Estado do Amazonas, e para estabelecer o equilíbrio do desenvolvimento econômico, no Brasil, entre o Sul, o Norte e Nordeste.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Caneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB — SE. Pronuncia o seguinte discurso)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quando Jó, o patriarca bíblico, caiu em aparente desgraça perdendo os seus bens, aqueles que o procuravam consolar recebiam, invariavelmente, a mesma resposta: "Deus me deu, Deus me tirou, louvado seja o nome de Deus".

Creio que esse sentimento de resignação e de esperança, misto de dor e de serena certeza no reencontro futuro, deve, neste momento, estar sendo sentido por nosso eminente colega, Senador Jarbas Gonçalves Passarinho quando todos nós, em fraterna solidariedade, desejamos homenagear aquela que, durante mais de quarenta anos, foi sua companheira inseparável, esposa dedicada, mãe amantíssima e, sobretudo, figura humana ímpar.

Que podemos nós, amigos, admiradores, dizer sobre a pessoa extraordinária de D. Ruth de Castro Gonçalves Passarinho? De que modo podemos recordá-la sem que a saudade aumente, as recordações ressurjam, o amor recrudesça?

Nós, que somos espiritualistas, que cremos na presença de Deus em todos os acontecimentos e que os dirige para que possamos obter a maior identidade entre criatura e Criador, nós, pelo menos, podemos tentar fazer uma recordação, dessa espécie, sem que a inevitável saudade arrefeja o nosso ânimo ou nos conduza a labirintos de conflitos. Dizer que a parte puramente animal, de nosso ser, está insensível seria como negar a própria existência. Sofre, todos nós sabemos, que o sentimento sofre. E quando mais amada e querida a pessoa, mais esse distanciamento atua sobre nós. Mas, ao mesmo tempo, a parte racional de nosso ser sabe, com fé, que uma etapa foi vencida e que, em breve — pois breve é a passagem nesta terra diante da eternidade que nos aguarda — todos estaremos novamente reunidos, já no gozo das delícias celestes e com a certeza da perenidade.

Assim, as recordações não se destinam a provocar desânimos e, sim, com o exemplo obtido, com a recordação dos gestos humanitários de quem já cumpriu a existência terrena, possibilitar que nós, que ainda estamos no meio da jornada, consigamos novas forças para não desfalecermos. Se ela conseguiu, por que não também nós?

O Padre Vieira, com a propriedade vernácula e a inteligência fulgurante que o caracterizaram, disse, em certo sermão proferido na Capela Real, em circunstâncias semelhantes:

"Três coisas fazem a morte terrível: ser uma, ser certa e ser incerta."

E, com a agudeza de seu espírito, enlevou a todos descrevendo a precariedade da vida terrena e como deve, cada um, estar preparado para bem desempenhá-la a fim de que possa obter a coroa de glória eterna.

Para que sirva de exemplo a todos aqueles que necessitam de uma ajuda, para que sirva de consolo para os amigos e familiares, para que a sociedade, agradecida, possa se manifestar, estamos agora, aqui, neste plenário, reunidos para homenagear esta brasileira invulgar que foi D. Ruth Passarinho.

Não desejo — nem seria conveniente ou oportunamente — traçar seus traços biográficos. Isto os jornais já o fizeram. O que eu, na modéstia desta oração pretendo, é ressaltar o lado humano de sua existência, a sua coragem cívica, o seu ardor no auxílio aos necessitados, a sua fé inquebrantável nos valores superiores da humanidade, o seu carinho para com os desprotegidos. Isso é o que vale; isso é o que hoje a realça; esses predicados que fizeram com que a sociedade sentisse a sua falta.

Sempre preocupada com as questões sociais, assim que lhe foi possível reservar mais um tempo para os necessitados sem que isso implicasse descuido com os seus encargos de mãe e esposa, D. Ruth procurou encontrar formas de atuar que pudessem significar, para os desvalidos, alguma forma de apoio, a certeza de uma solidariedade, a significação da existência humana digna.

Em 1963 vimos encontrá-la como Membro Fundadora da Maternidade do Povo, em Belém do Pará. Logo a seguir, na qualidade de esposa de Governador, ei-la à frente dos destinos da Legião Brasileira de Assistência, no Estado do Pará. Vindo a Brasília, acompanhando o marido que fora eleito senador, comoveu-se com a situação dos filhos de tuberculosos e idealizou, para eles, a construção da Casa do Pequeno Polegar, sendo sua Presidente.

Brasília inteira conhece o que é a Casa do Pequeno Polegar e o quanto ela deve a D. Ruth Passarinho, que nunca poupou esforços para oferecer conforto e, sobretudo, carinho para aquelas crianças ali reunidas. Eu, pessoalmente, sou testemunha dessa atuação e dos inúmeros chás e bazares que ela organizou a fim de angariar fundos que permitissem a sobrevivência daquela obra assistencial. E D. Ruth transmitiu a todos os pequeninos o seu amor de mãe, que criou cinco filhos dentro de um ambiente extremamente sadio.

O seu amor pelas crianças desamparadas pode ser assim relatado, utilizando-me eu de suas próprias palavras. Concedendo uma entrevista à revista *Entre Aspas*, órgão da Associação dos Ser-

vidores do Ministério da Previdência e Assistência Social, D. Ruth assim conta como fundou a Casa do Pequeno Polegar:

"... me impressionava muito o drama dos migrantes recém-chegados a Brasília, desempregados, carregados de problemas, sem dinheiro, sem terem a quem apelar, com filhos famintos e, quase sempre, doentes. Outras vezes, os pais é que estavam doentes, muitos tuberculosos, em quartos exíguos, tendo hemoptises nas camas junto dos filhos. Por isso, pensei em fundar a Casa do Pequeno Polegar. Conseguir, graças à ajuda de amigas que confiaram em mim, voluntárias que continuam comigo desde aquele tempo. A Casa do Pequeno Polegar é uma realidade, fruto de nossa crença, de nossa fé, de minha teimosia, mas também da compreensão que recebi dos que acreditaram na idéia que eu estava vendendo."

D. Ruth tinha uma fé inquebrantável. Quando se tratava de seus pobres, de suas crianças, ela não media esforços. Estava em todos os lugares e freqüentava, com desenvoltura, tanto os palácios como as residências mais humildes. O seu modo de ser, tão dela, não ficava despercebido: quem conversava uma vez com D. Ruth dela não se esquecia, tal o dinamismo que ela empregava para "vender", como ela mesmo gostava de dizer, as suas idéias. E, com essa coragem, ela acabou conquistando tudo aquilo que pretendia. Nunca esmoreceu, nem mesmo quando a Casa do Pequeno Polegar pegou fogo e ela foi obrigada, praticamente, a recomendar tudo do zero. Perdão: não foi tudo do zero. Ela já tinha a experiência e, sobretudo, a sociedade brasileira já conhecia a sua atuação benemerita e filantrópica. As ajudas vieram e a obra pôde ser reerguida.

Essa sua coragem, o seu desempenho diante dos desafios, ela a manteve até o final. Doente, não interrompeu as suas atividades. Ela, dando força ao marido e aos filhos; eles, por seu lado, procurando confortá-la e fazer com que a vida buscasse prosseguir normalmente, envolvendo-a com mais carinho e sentimentos, se isso fosse possível.

E foi dentro desse conforto familiar, de onde ela buscava as energias intermináveis para a sua obra, que ela terminou a sua passagem terrena. Deixando saudades e espargindo amor. Amando a todos e praticando a caridade. Vendo no semelhante a figura de Deus e amando-o, por isso. E fazendo com que os que se encontrassem a seu redor também partilhassem desse amor.

D. Ruth foi uma mulher inesquecível, pela sua fibra, pela sua atuação, pela sua determinação. Hoje, sentimos sua falta. Choramos sua ausência, mas com lágrimas de alegria. E, uma vez mais, podemos repetir: "Deus nos deu, Deus nos tirou, louvado seja o nome de Deus".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutah Magalhães.

O SR. JUTAH MAGALHÃES (PMDB — BA) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Em que pesé a importância do tempo dedicado à elaboração do projeto constitucional e à discussão das linhas gerais do Plano de Estabilização Econômica, igual atenção está a merecer desta Casa também a questão da seletividade dos investimentos públicos que ora se processa ao nível exclusivo do Poder Executivo.

O que é ou não prioritário. O que pode ou não ser adiado. O que, de fato, é técnica, econômica e socialmente mais viável. Quais os critérios para definir as prioridades do momento. Estas são questões que não podem dispensar a ativa participação desta Casa, tendo em vista os grandes reflexos de tais decisões sobre a população brasileira.

Se há razões para que a Nação não nos debite os erros de investimentos pretéritos, que levaram ao agravamento do endividamento externo e interno e consequentes sacrifícios para todas as camadas sociais, hoje, com a abertura política que se realiza, não haveria como justificar novos desacertos, senão como uma deliberada omissão.

A paralisação da planta de ácido fosfórico da Caraíba Metais, na Bahia, poderá ser mais um atentado contra a economia do Nordeste, além de comprometer também o objetivo nacional de auto-suficiência na produção de fertilizantes agrícolas, indispensáveis ao desenvolvimento da agricultura.

O avanço da agricultura brasileira se insere no programa de governo da Nova República, seja para atender à crescente demanda interna de alimentos, seja visando a ampliar as exportações em razão do endividamento externo. Para viabilizar as metas previstas, está em curso a expansão das fronteiras agrícolas e a modernização do setor, incluindo a irrigação de um milhão de hectares de terras no Nordeste. Naturalmente, o acréscimo da produção não será possível sem a expansão paralela do setor de fertilizantes, que já apresenta um considerável déficit, coberto com importações.

Segundo informações da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo da Bahia, caso a atual capacidade produtiva do setor não seja expandida, dentro de três anos o País estará importando mais de um bilhão de dólares de fertilizantes por ano. Isto significa que, em face da crônica escassez de divisas, a estagnação da produção nacional de fertilizantes se constituirá, a curto prazo, num ponto de estrangulamento ao desenvolvimento da agricultura.

No Nordeste, onde os produtores agrícolas já não suportam a espera da liberação de cotas para importação nem o preço do adubo trazido de distantes regiões, o desenvolvimento da agricultura está condicionado pela expansão da produção de fertilizantes na própria Região.

O Nordeste tem todas as condições para tornar-se auto-suficiente e até produzir excessos para exportação de fertilizante. Seu território é privilegiado por uma disponibilidade ímpar de matérias-primas minerais. Além de rico em gás natural — matéria básica para a produção de nitrógenados, com o início da operação do complexo Mina-Usina Taquari-Vassouras, em Sergipe, — para produzir o nutriente básico dos potássicos, e com a esperada conclusão da planta de ácido fosfórico da Caraíba Metais, o Nordeste passará a dispor dos três nutrientes — N.P.K. — necessários à produção dos fertilizantes agrícolas.

Além da Bahia e Sergipe, o setor tem condições de englobar todos os Estados da Região na im-

plantação de um complexo integrado. Neste sentido, já temos em andamento a implantação da FOSFERTIL, em Alagoas, e há perspectivas de produção de fertilizantes fosfatados também no Ceará, decorrente da exploração do urânio de Itatiaia. Da mesma forma, os nitrogenados poderão ser viabilizados nos demais Estados, ricos em gás natural.

Como se observa, a indústria de fertilizantes é uma vocação natural da região nordestina, onde existe um grande potencial de matérias-primas inexploreadas, ao lado de uma demanda insatisfatória local e nacionalmente, que deverá crescer intensamente para fazer face às metas do setor agrícola.

Apesar disso, o desenvolvimento da indústria de fertilizantes no Nordeste enfrenta hoje um forte entrave com a paralisação de um projeto concebido para complementar a oferta nordestina de todos os nutrientes básicos para a produção de fertilizantes.

Enquanto a Caraíba Metais já realizou um investimento de US\$ 43,5 milhões na planta de ácido fosfórico, inicia-se um projeto semelhante em Santa Catarina. Trata-se da Indústria de Fosfatados Catarinense, onde a PETROFERTIL detém 49% das ações, ao lado da FERTISUL, Adubos Trevo e Química Brasil, com os restantes 51%. Tomamos conhecimento de que os interessados neste projeto vêm fazendo intensas gestões, sob a liderança do Governador daquele Estado, junto aos Ministros José Hugo Castelo Branco e Aureliano Chaves para conseguir a aprovação da SEST.

A planta de ácido fosfórico da Caraíba Metais foi paralisada e corre o risco de ser desativada com base no estudo de um grupo técnico formado com representantes do BNDES, do BNDESPAR, da Caraíba Metais e, estranhamente, também da PETROFERTIL. Como resultado, foi apresentado um parecer contrário à conclusão do empreendimento, alegando a possível inviabilidade da rocha de Irecê, onde se havia descoberto uma jazida.

Acontece que os resultados preliminares da análise que está sendo efetuado pela Companhia Brasileira de Pesquisas Minerais indicam que foram cubadas 50 milhões de toneladas de rocha com teores de fosfato de 18% em condições de fácil mineração, percentual que supera os das demais jazidas nacionais, situadas entre 5% e 13%. Também vêm-se revelando bastante favoráveis os testes realizados no exterior para saber se a rocha é adequada tecnologicamente às características de processo da planta. Portanto, apesar de tudo indicar que o projeto seja da fato viável, o que se observa é que esse processo de avaliação também está sendo retardado.

De acordo com opinião dos técnicos da Secretaria da Indústria do meu Estado, um exame mais aprofundado do estudo que inviabilizou o projeto demonstra uma série de equívocos metodológicos e conceituais, que comprometem em grande parte a sua conclusão. Do mesmo modo, segundo o Secretário da Indústria, outros organismos também analisaram o projeto, confirmando cabalmente a sua operacionalidade, mesmo com uma possível, embora improvável, inviabilidade da rocha de Irecê.

Além disso, é preciso levar em conta também a importância macroeconômica do empreendi-

mento, desconsiderada no citado estudo. Com a conclusão da planta, o Nordeste passará a dispor dos três nutrientes para a produção de fertilizantes, fato único no Brasil, o que estimulará a agricultura e o próprio desenvolvimento regional pretendido pela Nova República. Naturalmente, a aprovação do projeto da IFC frustrará ou retardará em muito a conclusão da planta da Caraíba Metais, o que significa mais um desestímulo ao desenvolvimento regional, favorecendo o aprofundamento do fosso inter-regional.

Na verdade, tal decisão representa também um escandaloso desperdício de recurso, uma vez que a conclusão da planta em andamento na Bahia exige um investimento adicional de US\$ 28,9 milhões, enquanto o projeto da IFC precisará de US\$ 75 milhões, podendo chegar a US\$ 250 milhões se for agregada a parte da mineração.

Como se observa, o projeto da Caraíba Metais tem todas as condições de ser retomado no mais breve espaço de tempo possível. Mas, ao que parece, está havendo um boicote intencional do oligopólio que controla a oferta dos nutrientes básicos no País, fazendo retardar sua conclusão.

Srs. Senadores, precisamos estar atentos para questões que, como esta, podem estar acontecendo nos bastidores da política econômica, com a manipulação das verbas destinadas aos investimentos públicos.

No caso que trago a esta tribuna, é recomendável que a PETROFERTIL, pelo interesse direto que tem no projeto da IFC, seja retirada do grupo técnico que analisa o projeto da Caraíba Metais. Ao mesmo tempo, a análise dos dois projetos deve ser feita em bloco, para se compararem os custos e benefícios em face da escassez dos recursos e das atuais prioridades nacionais.

Nesse sentido, peço o apoio de V. Ex^e e, em especial, dos representantes dos Estados do Nordeste, para que esta proposta encontre eco junto ao Presidente José Sarney e aos Ministros Aureliano Chaves e José Hugo Castelo Branco, de quem esperamos sejam tomadas as medidas cabíveis.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os principais órgãos da Imprensa brasileira e continental destacaram com objetividade, através de editoriais e amplo noticiário, os resultados e aspectos relevantes da viagem do Presidente José Sarney à Argentina, nos dias 15, 16, e 17 de julho passado.

Sobre o assunto cumpro o dever de registrar, nos limites deste sucinto pronunciamento, que o Chefe da Nação brasileira se revelou, mais uma vez, no plano das relações hemisféricas e internacionais, como estadista que logrou erradicar, em definitivo, as tensões e desconfianças recíprocas que, em determinadas épocas, obstaculizavam a consecução de um relacionamento bilateral tranquilo, sereno e cordial.

Parece-me, também, indispensável enaltecer idêntico desempenho do Presidente Raúl Alfonsín,

de tal forma que os dois eminentes Chefes de Estado conseguiram, marcê de Deus, estabelecer as bases indestrutíveis da unidade sul-americana, tornando irreversível e definitiva a amizade entre os dois países, que se engajaram na execução de uma política de verdadeira integração continental.

Acontecimento político de indiscutível relevância, e positivas repercussões no cenário internacional, foi a visita do Presidente José Sarney no dia 16 de julho passado, à usina de enriquecimento de urânio de Pilcaniyeu, a convite do Presidente Raúl Alfonsín.

O fato inédito de um Chefe de Estado brasileiro ser levado a um dos locais mais secretos da Argentina, é uma demonstração insofismável dos excepcionais níveis de confiança recíproca, transparência e amadurecimento alcançados nas relações entre os dois países.

A Usina de Pilcaniyeu, situada a 70 quilômetros de Bariloche, representando um investimento de 150 milhões de dólares, é uma das múltiplas realizações levadas a efeito, com sucesso integral, pelos pesquisadores, cientistas e técnicos argentinos nos domínios da energia nuclear e desenvolvimento de tecnologias autônomas.

Por ocasião dessa histórica visita, os Presidentes José Sarney, Raúl Alfonsín e a comitiva de técnicos, diplomatas e altas autoridades que os acompanhavam, ouviram o pronunciamento do Presidente do Conselho Nacional de Energia Atômica (CNEA), a cientista Emma Perez Ferreyra que destacou ter sido intenção da Argentina, ao implantar seu bem sucedido programa nuclear, colocar tecnologias avançadas a serviço do povo, visando sobre tudo a sua utilização pacífica.

A visita do Presidente José Sarney servirá para evidenciar, perante o mundo, que o projeto nuclear argentino não tinha fins militares.

Em seguida, os Presidentes Sarney e Alfonsín ouviram uma exposição do cientista argentino Conrado Varoto sobre os aspectos técnicos do enriquecimento de urânio pelo princípio da água pesada, utilizando o método da difusão gasosa, e os êxitos obtidos pela Argentina na execução de uma enorme gama de progressos técnicos que podem ser aplicados em outras áreas.

São, efetivamente, excepcionais as perspectivas do intercâmbio comercial, a curto prazo, na área nuclear, entre os dois países.

O Brasil e a Argentina usam combustíveis diferentes nas suas usinas nucleares. As brasileiras dependem de urânio enriquecido, enquanto que as argentinas usam o urânio praticamente no seu estado natural e, nesse processo, usam água pesada como moderador.

Os argentinos conseguiram implantar e desenvolver uma indústria de enriquecimento de urânio e completo domínio do ciclo atômico, condição necessária para se chegar à produção, inclusive, de armas nucleares.

Aliás, a Argentina é um dos oito países em todo mundo que lograram atingir esse objetivo.

O centro atômico de Pilcaniyeu, localizado nos contrafortes da cordilheira dos Andes, a sudoeste de Buenos Aires, encontra-se num estágio de desenvolvimento irreversível, e é considerado como zona de segurança máxima da Argentina.

Embora sua construção tenha sido iniciada em 1978, o mundo só ficou sabendo que ali já se enriquecia urânio, com tecnologia própria, em no-

vembro de 1983, quando o Presidente Raúl Alfonsín, já eleito, se preparava para tomar posse, em 10 de novembro desse ano.

A visita do Presidente Sarney tem, na verdade, o significado de um gesto político inimaginável poucos anos atrás, quando ainda predominavam um clima de desconfiança mútua e a suspeita de uma corrida armamentista entre os dois países.

Outro episódio de magna importância no decorrer dessa histórica viagem foi a visita a Viedma, futura capital da Argentina, no dia 17 de julho passado, quando os Presidentes José Sarney e Raúl Alfonsín assinaram diversos atos de intercâmbio bilateral, além de uma declaração conjunta reafirmando o compromisso de utilização da energia atômica para fins pacíficos, e ampliando o processo de cooperação entre as duas nações, nesse campo.

Cabe assinalar que, apesar da difícil situação financeira do país, o Governo Argentino pretende investir 4 bilhões e 600 milhões de dólares na edificação da nova capital de acordo com o plano urbano aprovado no último dia 13.

À semelhança de Brasília, Viedma será uma cidade eminentemente administrativa, situada a cerca de 1.700 quilômetros ao sul de Buenos Aires, às margens do rio Negro, distante quatro quilômetros do mar, devendo as obras começarem no próximo mês.

Os projetos de construção de Viedma obedecerão a uma programação gradual, prevendo-se a conclusão da primeira etapa dentro de três anos, com a instalação dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

O governo argentino estabeleceu um elenco de vários objetivos convergentes, em função da construção da nova Capital, ou seja, a reformulação do país, a descentralização, e o fortalecimento do federalismo, como pré-condições que permitirão um desenvolvimento regional equilibrado, a ocupação racional do vasto território argentino, especialmente da Patagônia, e uma profunda reforma administrativa.

A nova Capital começará sua vida praticamente no século XXI, totalmente adaptada às condições da época.

Viedma já conta com uma população de cerca de 50 mil habitantes, prevendo-se um crescimento que deverá atingir a 350 mil habitantes em dez (10) anos.

O planejamento cuidadosamente elaborado abrange, além da cidade administrativa propriamente dita, atividades agregadas de comércio, indústria, finanças e serviços, assim como uma eficiente infra-estrutura social, educacional, cultural e de saúde.

Além da criação de um centro de altos estudos e de uma universidade de pós-graduação, existe a preocupação de preservar áreas verdes, apoiar as zonas de turismo, e a instituição de um parque nacional.

A tarefa de programar, projetar, construir os edifícios ficará a cargo da iniciativa privada.

Um vasto empreendimento como a construção da nova capital argentina abrange múltiplos e complexos aspectos que seria ocioso enumerar nesta oportunidade.

Os discursos proferidos pelo Presidente José Sarney durante a visita ao Centro Cultural da Cidade de Buenos Aires, no dia 15 de julho, em Viedma, ao encerrar a sua visita, no dia 17 do mesmo

mês, além de esclarecer, com realismo e eloquência, o atual panorama das relações entre o Brasil e a Argentina são documentos densos de preciosas informações e conceitos de valor permanente, razões pelas quais solicito sua incorporação ao texto deste conciso pronunciamento.

A propósito, deve-se relembrar que coube ao Presidente José Sarney a iniciativa de propor, no ano passado, a execução de um substancial Programa de Integração e Cooperação entre o Brasil e a Argentina, que agora se consolidou e fortaleceu decisivamente, quando os dois países, nos parâmetros da plenitude democrática, estão enfrentando juntos os desafios da modernização e do desenvolvimento.

Eram estas as considerações que me pareceram oportunas à margem da recém-encerrada viagem do Presidente José Sarney à Argentina, — grande e nobre Nação, cujos povos se encontram irmãos pelos mesmos destinos de paz, justiça social e prosperidade sem limites.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

DISCURSO DO PRESIDENTE JOSÉ SARNEY DURANTE VISITA AO CENTRO CULTURAL DA CIDADE DE BUENOS AIRES — ARGENTINA — 15-7-87

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores:

Há exatamente um ano, lançávamos aqui em Buenos Aires o Programa de Integração e Cooperação entre Brasil e Argentina. Vossa Excelência dizia naquela ocasião que "os homens da cultura e da educação têm um papel preponderante no processo de integração, porque o conhecimento de uma tradição com tantos aspectos convergentes renovará em nossos países o sentimento de fazer parte de uma comunidade histórica maior".

Na linha do expresso por Vossa Excelência, acredito que a aproximação entre nossas culturas alimenta nossas vontades e alicerça nossos entendimentos políticos e econômicos.

De fato, o protocolo cultural que hoje assinamos coroa todo um processo. Após os avanços em campos especializados, no caminho de nossa integração, chegou o momento de termos uma visão de abrangência. Voltamo-nos para nossos espíritos, para nossos estilos de vida, para nossas percepções, sensibilidades e visões do mundo.

É na cultura que os povos se conhecem, se entendem em sua profundidade humana. Pois na cultura se lê a alma das nações. E eu diria mais: ela se confunde com a própria vida dos povos.

A Argentina e o Brasil são povos irmãos, entre os quais já fluem natural e espontaneamente correntes culturais.

Nossos territórios têm sido, às vezes, para alguns de nossos escritores e artistas, a outra pátria. Rui Barbosa, por exemplo, exilou-se na Argentina. O Brasil, por sua vez, acolheu como exilado José Hernandez, que em Santana do Livramento soube encontrar o espírito pátrio do qual retirou os elementos para seu grande poema a Martin Fierro.

Em vários campos tem sido sensível nossa interpenetração cultural, expressão, ontem como hoje, da história de nossos países. Dizia Ernesto

Sábato, especificamente sobre a arte, que "é fatal que de alguma maneira (ela) esteja relacionada com a sociedade, já que é... feita pelo homem, e o homem (mesmo que seja um gênio) não está isolado: vive, pensa e sente em relação com sua circunstância".

Na realidade, a cultura, longe de constituir um ornamento ou algo supérfluo, é o instrumento de que dispõem os povos para resolverem os seus problemas no mundo. É assim que, se no passado foram notórios entre a Argentina e o Brasil o intercâmbio de idéias jurídicas e as contribuições recíprocas para as doutrinas do direito internacional, hoje, quando transitamos para a democracia e temos pela frente problemas econômicos e obstáculos financeiros internacionais semelhantes, é natural que nossos cientistas políticos, nossos sociólogos ou nossos economistas trabalhem em colaboração estreita.

Como expressão dos grandes desafios que enfrentamos em comum, ao afirmarmos nossa soberania e unirmo-nos em ideais como os da democracia e da justiça social, nossos cientistas sociais têm, de fato, cada vez mais trocado conhecimentos e experiências. Muitas vezes idéias geradas num país têm sido aproveitadas no outro.

No Brasil é grande o interesse pela cultura argentina. A literatura contemporânea argentina tem sido difundida entre nós. A obra de grandes autores como Borges, Bioy Casares, Cortázar e Sábato é amplamente conhecida e apreciada. São obras cuja influência não pára de crescer. É também grande a admiração pelas artes plásticas e cênicas argentinas.

Especialmente o cinema e a música popular de nossos dois países têm contribuído para a aproximação de nossos povos. A difusão em nossos territórios dessas manifestações culturais se funda sobre um interesse genuíno e recíproco.

É que, se em tantos setores específicos isto é evidente, no campo da grande cultura do povo parece ainda mais claro que nossos países foram feitos para a complementariedade. A Argentina e o Brasil têm enorme e variada riqueza cultural. Com base numa atração mútua, nascida das diferenças, enriquecemos ainda mais nossos patrimônios e fortalecemos nossos destinos comuns.

Os inúmeros aspectos positivos que unem historicamente a Argentina e o Brasil, como a contiguidade territorial, o longo passado de convivência, a vitalidade dos seus patrimônios culturais, podem se refletir ainda mais profundamente do que no passado na aproximação cultural de brasileiros e argentinos.

Para aproveitar plenamente as potencialidades, tornava-se, pois, imperioso e urgente o estabelecimento de mecanismos como os do presente protocolo cultural.

Ele está concebido dentro dos princípios que regem o Programa de Integração: o realismo, a flexibilidade, o gradualismo, a seletividade e, sobretudo, o equilíbrio. Com diretrizes objetivas, estabelece um inventário de providências e iniciativas concretas, suscetíveis de pronta implementação.

Prevêem-se, entre outras, medidas que estimularão a divulgação e a comercialização recíprocas de nosso cinema e que viabilizarão co-produções para televisão. Removem-se barreiras ao intercâmbio de pinturas, desenhos, gravuras, esculturas, o que, por si só, poderá contribuir para o revigorimento espontâneo de nossos movi-

mentos artísticos. Criam-se condições para facilitar o intercâmbio de artistas e espetáculos, na música e teatro. Institui-se também, no campo da literatura, um programa de traduções de obras consideradas fundamentais em nossas letras.

Um Grupo de Trabalho de Integração Cultural está encarregado de acompanhar, desenvolver e implementar as providências fixadas para cada área, reforçando o caráter de objetividade e pragmatismo dessas iniciativas.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores.

Ao inaugurarmos esta nova etapa de nossas relações culturais, considero particularmente auspícios a circunstância de que possamos fazê-lo sob a égide da exposição da Coleção Roberto Marinho de Pintura Moderna Brasileira. Este acervo, que partilhamos hoje com o público argentino, é representativo da riqueza e do vigor de variadas expressões da pintura brasileira do século XX.

São mais de 120 telas de grandes mestres da moderna pintura brasileira, parte de uma bela coleção reunida com sensibilidade ao longo de anos. Esperamos receber no Brasil uma mostra da pintura argentina e repetir, muitas e muitas vezes, num e noutro País, iniciativas como esta.

O Programa de Integração entre Argentina e Brasil, que construímos com determinação e empenho, ganhou hoje um novo sopro. Aproximarmos nossas culturas não é apenas ampliamos nossos territórios culturais e fazermos nossos presentes caminharem lado a lado. Pois, como dizia Borges, "acumular espaço não é o contrário de acumular tempo...", pois implica acumular "experiências de noites, dias, descampados, montes, cidades, ... heroísmos, ... dores, destinos, ... felicidades, ritos, cosmogonias, ... deuses, venerações".

Com o protocolo que hoje assinamos não estamos, portanto, empenhados apenas em interrelacionar setores de nossos países. Nosso objetivo é bem maior: é o de aproximarmos nossas histórias e consolidarmos a união de nossos povos.

Como bem expressou Florencio Varela em belo poema sobre a amizade brasileiro-argentina, nosso objetivo deve ser o de "buscar nossa irmandade, dando existência a uma nova nação em nosso solo".

Muito obrigado.

DISCURSO DO PRESIDENTE JOSÉ SARNEY EM VIEDMA — ARGENTINA — 17-7-87

Excelentíssimo Senhor Presidente Raul Alfon-sín,

Ao visitar a região onde será instalada a nova Capital da República Argentina, antevejo o futuro de transformação e modernidade para o qual se prepara esta Nação irmã, aqui está simbolizada a nova Argentina, livre e democrática, revitalizada em seu espírito criador, em suas lutas e esperanças. Aqui venho homenagear seu povo, nobre e amigo, por essa iniciativa de excepcional relevância em sua história.

Nós, brasileiros, pela própria experiência que tivemos com a fundação de Brasília, há vinte e sete anos, não só compreendemos, como também admiramos, a decisão do povo argentino.

Esta região de enorme potencial, ponto de transição entre a insuperável fertilidade da Pampa úmida e as riquezas da Patagônia, assume uma responsabilidade histórica no desenvolvimento

nacional, na descentralização das atividades produtivas, na expansão econômica, enfim, na irradiação do progresso pelo vasto e diversificado território deste país. São, todos, objetivos com os quais se compromete a atual geração de argentinos, sob a liderança firme e encorajadora de Vossa Excelência, Senhor Presidente Raul Alfon-sín.

Em Viedma a Argentina constrói o seu futuro. Minha presença aqui serve à propósito semelhante, ligado à continuação de uma obra também histórica e ousada, de grande e inédito alcance — a integração entre nossos dois países.

Essa obra foi lançada com vigor e determinação no encontro presidencial do Iguaçu. Demos, então, início ao Programa de Integração e Cooperação Econômica Brasil-Argentina. Juntos, plantamos uma semente. Ela vingou, cresce e frutifica.

O relacionamento e a parceria do Brasil com a Argentina se fortaleceram em todos os campos. Vivemos irmãos e solidários. Afastamos os fantasmas da rivalidade e da competição. Queremos compartilhar os frutos do progresso, da ciência, da cultura e do crescimento econômico. Comungamos das liberdades democráticas, do respeito aos direitos humanos e da fé inabalável em futuro de fraternal e duradoura harmonia entre nossos povos.

A integração é necessária para que possamos, conjuntamente, alcançar um futuro de plenas realizações.

Nossa vontade política representa a principal garantia do êxito do Programa de Integração.

Sabemos que a união nos dará a força para superar as nossas limitações; através do apoio mútuo, resolveremos nossas dificuldades; somando recursos e inteligências, conseguiremos abrir novos horizontes.

A integração Argentina/Brasil se fundamenta na cooperação franca e igualitária. No Continente Latino-Americano, às vésperas do século XXI, não há lugar nem para pretensões hegemônicas, nem para a autarquia.

Senhor Presidente,

Há pouco tempo, perante fórum que congrega os países latino-americanos, Vossa Excelência afirmou que vivíamos "um momento difícil, um momento de crise, mas também de desafio, de esperança e de oportunidade".

A integração é a resposta prática e criativa que o Brasil e a Argentina apresentam para esse momento. Elaboramos novas e mais aperfeiçoadas formas de cooperação. Com coragem, aproveitamos as potencialidades oferecidas por nossas economias.

Não estamos preocupados apenas com números e estatísticas frias. Os laços que unem o Brasil à Argentina não se reduzem a meros exercícios contábeis. Estamos firmemente empenhados em transformar a essência de nossas relações, colocando-se sob o signo permanente do entendimento. Temos, sobretudo, a noção clara de que nossos interesses estão cada vez mais entrelaçados.

Os atos hoje firmados aprofundam e ampliam o programa que decidimos encetar juntos em Iguaçu e que prosseguimos em Buenos Aires e em Brasília. Incorporamos ao Programa de Integração campos até então pouco explorados no âmbito bilateral, assim como mecanismos originais e promissores.

Os novos instrumentos assinados, nas áreas do comércio, finanças, comunicações, bens de capital, transporte, produtos agrícolas, biotecnologia e administração pública, fortalecem a malha de interesses do Brasil e da Argentina. Demonstramos a firmeza e viabilidade do nosso compromisso de trabalhar juntos, prosperar juntos, crescer juntos. Reafirmamos nosso propósito de assegurar índices cada vez maiores de autonomia tecnológica em nossos países.

Estamos cumprindo as etapas e os objetivos a que nos propusemos, de acordo com os princípios de gradualismo, flexibilidade e equilíbrio.

O processo que levarmos adiante reflete o nível de entendimento e a intimidade de convívio a que chegaram nossos países.

Senhor Presidente,

O Brasil e a Argentina esforçam-se com denodo para preservar suas conquistas democráticas e assegurar seu desenvolvimento econômico-social. A integração é um dos instrumentos dessa luta.

Vivemos, internamente, período de grandes mudanças e buscamos promover, no plano internacional, as transformações necessárias que favoreçam nossos objetivos de progresso e estabilidade.

A questão do endividamento externo — que incide com especial dureza sobre a América Latina — vem continuamente testando a habilidade para encontrarmos saídas justas e equilibradas.

O princípio da responsabilidade compartida entre credores e devedores representa elemento fundamental na questão da dívida. As obrigações não devem nem podem ser unilaterais, transformando-se em pesado ônus para nosso continente, comprometendo seriamente o seu processo de crescimento.

O equacionamento real para esse grave problema aponta sobretudo para a reformulação das regras que balizam o comércio e as finanças internacionais. É tarefa urgente e prioritária rever a atual ordem econômica internacional, flagrantemente injusta e prejudicial aos países em desenvolvimento. Novos parâmetros devem ser criados para reverter a tendência à insuportável depreciação dos preços dos produtos primários, que se situam nos níveis mais baixos registrados nas últimas décadas, inferiores, mesmo, aos do período de grande depressão. Novas iniciativas devem ser tomadas para eliminar o protecionismo praticado nos mercados dos países industrializados, com maior capacidade de importação, e para facilitar a captação dos recursos financeiros necessários ao nosso desenvolvimento.

A integração entre nossas economias e sociedades certamente nos fortalecerá em nossos esforços por uma ordem econômica mais justa e para a solução da questão magna e inadiável da dívida.

Senhor Presidente,

Este reencontro com a Argentina consolida a minha admiração pelo seu povo nobre e hospitalar. Tenho-a especialmente desde meus primeiros contatos com a cultura, o espírito e o extraordinário progresso atingido por seu país.

A experiência, a determinação e a visão de estatista de Vossa Excelência foram e têm sido condição essencial para que a idéia da integração germinasse e prosperasse. Comungamos entusiasticamente dessa tarefa desde sua concepção. É

um alto privilégio para mim empreendê-la ao lado de Vossa Excelência.

A Argentina e o Brasil, sob a égide da plenitude democrática, cuidam de desvendar horizontes à altura do seu potencial. Juntos, enfrentam o desafio da modernização, do progresso e do desenvolvimento.

É nosso dever interpretar o presente e lançar os fundamentos do futuro. O destino exige que saibamos materializar os elevados ideais compartilhados por nossos países. E este destino não pode ser outro senão o da profunda, autêntica e perene amizade entre o Brasil e a Argentina.

É com emoção que aqui, na nova Capital, tenho, hoje, em companhia do Presidente Raúl Alfonsín, meus olhos voltados para o grande futuro deste grande país.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES — (PFL — RO.) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A economia da Amazônia ocidental clama por socorro!

Manaus, hoje o maior centro nacional produtor de eletroeletrônicos, entre outros bens de consumo, tem nas regiões Sul e Sudeste seu principal mercado consumidor. Sua economia ainda incipiente depende, para sobreviver, de inúmeros produtos oriundos das mais diversas regiões do País. Sobressai, pois, uma relação de interdependência que não se pode cumprir sem um elemento de ligação que, tanto do ângulo da produção quanto do ponto de vista de consumo, atua concomitantemente no sentido norte-sul e no inverso, qual seja o transporte.

Ora, Senhores, transporte neste País se faz por estradas, não fora outra a opção imposta por Juscelino Kubitscheck ao traçar, nos anos cinqüenta, os rumos de um modelo rodoviário que hoje é, na prática, irreversível. Que nos cumpre fazer, na impossibilidade de reversão do modelo, senão otimizá-lo através de sua correta manutenção, da dinâmica de sua implementação e de sua adaptação às características de cada região que ele afeta?

Reside precisamente nestes três pontos — manutenção, implementação, adaptação — o foco do problema que ora abordamos. A BR-319, ligando Porto Velho a Manaus, numa distância aproximada de mil quilômetros, poderia ser hoje a principal via de escoamento e de demanda a Manaus. Trata-se da única ligação rodoviária direta entre o Amazonas e o resto do País, além da única alternativa rodoviária para o desafogamento do tráfego via Brasília—Belém, representando, em termos de distância-tempo, a melhor opção para o transporte de perecíveis e de outros bens cujo valor imponha maior rotatividade. É, talvez, ao mesmo tempo a rodovia nacional que mais sofre agressões do meio ambiente, tornando-se mesmo intransitável, em decorrência dos altos índices pluviométricos da região, na maior parte do ano. Não pode, assim, a BR-319 prestar à Nação os serviços a que se destina, a menos que se dê maior ênfase à sua conservação e a obras complementares que lhe permitam ser utilizada constante e interruptivamente.

Quanto à BR-163, ligando Cuiabá a Santarém, não mais podemos aceitar que seu asfaltamento permaneça estacionado sine die em Sinop. Santarém, dotada de excelentes instalações portuárias, à foz de Tapajós, significa inquestionavelmente uma valiosa alternativa de integração rodoviária São Paulo-Manaus: são aproximadamente dois mil e novecentos quilômetros rodoviários seguidos de quatrocentas milhas fluviais, ao passo que, no percurso São Paulo—Belém—Manaus, as distâncias rodoviárias e fluviais crescem, respectivamente, para três mil quilômetros e oitocentas e noventa milhas. Completar o asfaltamento da BR-163 até Santarém significará reduzir, em termos práticos, a distância São Paulo—Manaus—São Paulo em quase vinte dias, mesmo sem considerarmos a eliminação dos engarrafamentos portuários hoje existentes, com longos períodos de permanência de caminhões carregados nas balsas ou em portos congestionados.

Outro ponto, Senhores, que não nos pode passar despercebido, é que outros pólos de desenvolvimento da Amazônia e do Centro-Oeste se ressentem da falta de tratamento adequado às condições de transporte na região. Do correto enfoque ao problema depende o progresso de Santarém, Porto Velho, Cuiabá e Campo Grande, novas fronteiras de desenvolvimento que tendem a ser cada vez mais importantes para a economia nacional como um todo.

Apelamos, pois, ao Ministério dos Transportes e ao Governo José Sarney, no sentido de que dois terços do Centro-Oeste, bem como a quase totalidade da Amazônia ocidental não permaneçam agonizando, atolados em rodovias incompletas ou mal conservadas, ou ainda engarrafados nos portos de nossas hidrovias.

Tenhamos sempre na mente, Senhores, que o desenvolvimento nacional não mais admite o modelo de concentração reinante — ou se desenvolve o Brasil como um todo, ou estaremos eternamente fadados ao subdesenvolvimento.

Leio, Sr. Presidente, para que conste nos Anais do Senado Federal, correspondência recebida nos seguintes termos:

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGA

Brasília, 5 de agosto de 1987
ERB/422/87

Exmº Sr.

Senador Odacir Soares
Senado Federal
NESTA

Senhor Senador

Anexamos cópia da matéria publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** (28-7-87 — pág. 25), solicitando o imprescindível apoio de Vossa Excelência para que possamos alcançar nossos objetivos que visam, tão-somente, a conservação e a melhoria da BR-319 e o completo asfaltamento da BR-163.

Certos de boa acolhida ao nosso pleito, encaminhamos a Vossa Excelência nossos protestos de estima e consideração. — Alfredo Peres da Silva, Diretor Executivo.

NTC E FENATAC: MELHORIAS NA RODOVIA PORTO VELHO/MANAUS E ASFALTO NA CUIABA/SANTARÉM

A Associação Nacional das Empresas de Transportes Rodoviários de Carga (NTC) e a Federação Nacional das Empresas de Transportes de Cargas (FENATAC) entregaram ao secretário-geral do Ministério dos Transportes, Mario Picanço, memorial que reclama providências nas rodovias federais Porto Velho—Manaus, a BR-319, a Cuiabá—Santarém, a BR-163. As entidades pleiteiam a conservação e a melhoria da BR-319 e o completo asfaltamento da BR-163.

Porto Velho — Manaus

De acordo com o documento encaminhado ao secretário-geral do Ministério dos Transportes, na sede do Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários de Carga do Estado de São Paulo (Setcesp), no dia 17 de julho, a rodovia Porto Velho—Manaus é a única ligação rodoviária direta para a capital do Amazonas. A BR-319, no entanto, lembra o documento, "é por vezes intransitável durante mais de seis meses ao ano".

Por via rodoviária, Manaus é alcançada em prazos que podem chegar até nove dias (veja quadro abaixo), acrescenta o memorial, lembrando que a utilização exclusiva da via rodoviária possibilita a atingir a capital do Amazonas em apenas um dia, a partir de Porto Velho, em Rondônia, o que faz da BR-319 a ligação preferida dos que transportam produtos perecíveis.

Constantes Interrupções

Mas as constantes interrupções da BR-319 acabam por transformar o sistema rodoviário até Manaus no único disponível a maior parte do tempo, o que contribui significativamente para a elevação dos custos do transporte fluvial, prossegue o documento.

Para a NTC e a FENATAC, a ligação entre Manaus e a região Centro-Sul do País é muito importante e tende a ganhar posição de destaque cada vez maior. "Manaus é o maior polo eletroeletrônico nacional. De Manaus saem cargas valiosas para toda a economia, como televisores, aparelhos de som, relógios, vídeos"; lembra um diretor da NTC. Além disso, o fluxo de carretas na região também é significativo — são três mil carretas/mês, o maior índice do País, anota o memorial.

A longa permanência das carretas carregadas nas balsas, segundo a NTC e a FENATAC, eleva os custos de estoque de produtos acabados e semi-acabados. A pouca utilização da ligação rodoviária Porto Velho—Manaus colabora também para o crescente congestionamento de tráfego na ligação rodoviária São Paulo—Brasília—Belém, sustentam as entidades. Outro ponto lembrado pelo documento, em favor da maior atenção à BR-319, é o aumento indesejável do número de carretas em trânsito na região Norte causada pela lentidão de tráfego na ligação fluvial.

Com esses argumentos, o documento encaminhado ao Ministério dos Transportes su-

gera a alocação de verbas para aplicação na conservação e na melhoria da BR-319, de forma a permitir o tráfego durante todo o ano.

Cuiabá — Santarém

No mesmo documento, a NTC e a FENATAC lembram que a ligação rodoviária Cuiabá—Santarém, unindo Mato Grosso ao Pará, a BR-163, está asfaltada apenas até a cidade de Sinop, sendo "urgente a alocação de ver-

bas para o completo asfaltamento da rodovia, até Santarém", pleiteiam as entidades.

Com o asfaltamento total da BR-163 serão plenamente aproveitadas as instalações portuárias de Santarém, hoje subutilizadas, "por não estarem adequadamente integradas à ligação rodoviária Cuiabá—Santarém", afirmam as entidades, acrescentando ainda que o canteamento da BR-163, até Santarém, reduzirá custos financeiros dos embarcadores, já que o trecho fluvial Santarém—Manaus é percorrido em menor tempo que a "pernada" Belém—manaus (veja quadro abaixo).

Manaus — Ligações Rodoviárias e Fluviais

Distância rodoviária de São Paulo a (em quilômetros)	Distância fluvial de Manaus a (em quilômetros e em milhas)	Prazos de viagem fluvial (em dias)
Santarém 2.934	Santarém 755 quilômetros 408 milhas	Santarém/Manaus/Santarém 5
Belém 3.000	Belém 1.646 quilômetros 889 milhas	Belém/Manaus/Belém 24
Porto Velho 3.200	Porto Velho 1.222 quilômetros 660 milhas	P. Velho/Manaus/P. Velho 18

Fonte: NTC/FENATAC

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Na-
da mais havendo a tratar, a Presidência vai encer-
rar a presente sessão, convocando sessão extraor-
dinária para quarta-feira, às 10 horas com a se-
guinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolu-
ção nº 97, de 1987, que autoriza o Governo do
Estado de Santa Catarina a elevar em Cz\$ 1.205.683.727,82 (um bilhão, duzentos e cinco
milhões, seiscentos e oitenta e três mil, setecentos
e vinte e sete cruzados e oitenta e dois centavos)
o montante de sua dívida consolidada, tendo
PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolu-
ção nº 98, de 1987, que retifica a Resolução nº
49, de 1986, que autorizou a Prefeitura Municipal
de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, a con-
tratar operação de crédito no valor de Cz\$ 7.443.152,00 (sete milhões, quatrocentos e qua-
renta e três mil, cento e cinquenta e dois cruza-
dos), tendo
PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 3 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolu-
ção nº 99, de 1987, que retifica a Resolução nº
168, de 1986, que autorizou a Prefeitura Municipal

de Piedade, Estado de São Paulo, a contratar ope-
ração de crédito no valor correspondente, em cru-
zados, a 150.000 OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 4 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolu-
ção nº 100, de 1987, que retifica a Resolução nº
57, de 1987, que autorizou a Prefeitura Munici-
pal de Capanema, Estado do Paraná, a contratar
operação de crédito no valor de Cz\$ 4.256.000,00
(quatro milhões, duzentos e cinqüenta e seis mil
cruzados), tendo
PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 5 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolu-
ção nº 102, de 1987, que retifica a Resolução nº
380, de 1986, que autorizou a Prefeitura Munici-
pal de Inhumas, Estado de Goiás, a contratar
operação de crédito no valor de Cz\$ 8.512.000,00
(oitro milhões, quinhentos e doze mil cruzados),
tendo
PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 6 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolu-
ção nº 103, de 1987, que retifica a Resolução nº
292, de 1986, que autorizou o Governo do
Estado de Goiás a contratar operação de crédito
no valor de Cz\$ 276.906.106,40 (duzentos e se-
tenta e seis milhões, novecentos e seis mil, cento
e seis cruzados e quarenta centavos), tendo
PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 7 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolu-
ção nº 104, de 1987, que retifica a Resolução nº
74, de 1987, que autorizou a Prefeitura Munici-
pal de Itatiba, Estado de São Paulo, a contratar
operação de crédito no valor de Cz\$ 21.280.000,00 (vinte e um milhões, duzentos e
dez mil cruzados), tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 8 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº
84, de 1987, de autoria do Senador Maurício Cor-
rêa, solicitando, nos termos regimentais, através
do Gabinete Civil da Presidência da República,
informações do Governador do Distrito Federal
com relação às suas viagens a outros Estados
e ao exterior.

— 9 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº
121, de 1987, de autoria do Senador Jutah Maga-
lhães, solicitando, nos termos regimentais, infor-
mações junto ao Ministério da Agricultura, com
a finalidade de instruir a tramitação do Projeto
de Lei do Senado nº 147, de 1984.

— 10 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei
do Senado nº 19, de 1987, de autoria do Senador
Affonso Camargo, alterando dispositivos da lei nº
7.419, de 16 de dezembro de 1985, que institui
o vale-transporte, tendo
PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Es-
tá encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 55 mi-
nutos.)

ATO DO PRESIDENTE Nº 185, de 1987

O Presidente do Senado Federal, no uso das
atribuições que lhe conferem os artigos 52, item
38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de
conformidade com a delegação de competência
que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Dire-
tora nº 2, de 1973, resolve nomear Rubens do
Prado Leite, Técnico Legislativo, Classe "Espec-
cial", Referência NS-25, do Quadro Permanente
do Senado Federal, para exercer o cargo em Co-
missão de Assessor Legislativo, Código SF-
DAS-102.3, do Quadro Permanente do Senado
Federal.

Senado Federal, 3 de agosto de 1987. — **Hum-
berto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 186, de 1987

O Presidente do Senado Federal, no uso das
atribuições que lhe conferem os artigos 52, item
38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de
conformidade com a delegação de competência
que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Dire-
tora nº 2, de 1973, resolve nomear José Alcino
Scarassati, Técnico Legislativo, Classe "Especial",
Referência NS-25, do Quadro Permanente do Se-
nado Federal, para exercer o cargo em Comissão
de Assessor Legislativo, Código SF-DAS-102.3,
do Quadro Permanente do Senado Federal.

Senado Federal, 3 de agosto de 1987. — **Hum-
berto Lucena**, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE
Nº 187, de 1987**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve nomear Afranio Cavalcanti Melo Júnior, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor Legislativo, Código SF-DAS-102.3, do Quadro Permanente do Senado Federal.

Senado Federal, 3 de agosto de 1987. — **Humberto Lucena**, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE
Nº 188, de 1987**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, e de acordo com o disposto na Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta o processo nº 13305/87-5, resolve dispensar o senhor João Moura Brandão, do emprego de Assessor Técnico, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, a partir de 31 de julho de 1987.

Senado Federal, 3 de agosto de 1987. — **Humberto Lucena**, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE
Nº 189, de 1987**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item

38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve nomear Vandembergue dos Santos Sobreira Machado, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor Legislativo, Código SF-DAS-102.3, do Quadro Permanente do Senado Federal.

Senado Federal, 3 de agosto de 1987. — **Humberto Lucena**, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE
Nº 190, de 1987**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve nomear José Jabre Baroud, Técnico em Legislação e Orçamento, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor Legislativo, Código SF-DAS-102.3, do Quadro Permanente do Senado Federal.

Senado Federal, 3 de agosto de 1987. — **Humberto Lucena**, Presidente.

Retificação

No Ato da Comissão Diretora nº 31, de 1987, que dispõe sobre licitações e contratos no Senado Federal e dá outras providências, publicado no **DCN** (Seção II), de 18-6-87:

— na página 1125, segunda coluna, art. 2º, inciso VI onde se lê "...administração...", leia-se: "...Administração...";

— na página 1126, terceira coluna, no título da Seção II, onde se lê "Das modalidades e limites de licitação", leia-se: "Das Modalidades e Limites de Licitação";

— na página 1127, segunda coluna, art. 22, onde se lê "...5 dias...", leia-se: "...5 (cinco) dias...";

— na página 1128, primeira coluna, art. 26, § 2º, onde se lê "...três dias...", leia-se: "...3 (três) dias...";

— na página 1128, primeira coluna, art. 32, onde se lê "VI — regularidade fiscal", leia-se: "IV — regularidade fiscal.>";

— na página 1128, terceira coluna, art. 32, § 14, onde se lê "...licitório...", leia-se: "...licitatório...";

— na página 1129, primeira coluna, art. 40, § 1º, onde se lê "...lavrada...", leia-se: "...lavrará...";

— na página 1129, terceira coluna, art. 52, **caput**, onde se lê: "...inconveniente...", leia-se: "...inconveniente...";

— na página 1130, primeira coluna, art. 63, **caput**, onde se lê "...três membros...", leia-se: "...3 (três) membros...";

— na página 1130, segunda coluna, art. 65, **caput**, onde se lê: "...três membros...", leia-se: "...3 (três) membros...";

— na página 1130, terceira coluna, art. 70, parágrafo único, onde se lê "...limite 8...", leia-se: "...limite de 8...";

— na página 1131, primeira coluna, art. 81, inciso I, onde se lê "I — o objetivo...", leia-se: "I — o objeto...";

— na página 1131, segunda coluna, art. 82, parágrafo único, onde se lê "...obra a serviço...", leia-se: "...obra e serviço...";

— na página 1132, primeira coluna, art. 92, inciso II, onde se lê "...três dias...", leia-se: "...3 (três) dias...";

— na página 1134, segunda coluna, no título do Capítulo V, onde se lê "Das penalidades", leia-se: "Das Penalidades";